UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

Monografia de Final de Curso

Aluno: Paulo Eduardo Miamoto Dias

Orientador: Eduardo Daruge Jr.

Ano de Conclusão do Curso: 2006

Assinatura do Orientador

TCC 312

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
BIBLIOTECA

Paulo Eduardo Miamoto Dias

ASPECTOS GERAIS DA IDENTIFICAÇÃO HUMANA POR EVENTOS ODONTOLÓGICOS E ALTERAÇÕES DENTÁRIAS – RELATO DE DOIS CASOS.

Monografia apresentada ao curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas (FOP-UNICAMP) para a obtenção do Diploma de Cirurgião-Dentista.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Daruge Jr.

Piracicaba – SP
2006

Dedico este trabalho:

Às famílias MIAMOTO e DIAS, por todo apoio, carinho e atenção no decorrer destes quatro maravilhosos anos.

Às mulheres de minha vida, CRISTINA e ÉRIKA, agradeço por tê-las perto de mim.

A meu pai, DR. PAULO ANTÔNIO ESTEVES DIAS, pelo amor e afinco que dedica à Odontologia, e pelo exemplo de sabedoria e perseverança que para sempre seguirei.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Faculdade de Odontologia de Piracicaba pela calorosa acolhida durante estes quatro anos e pela possibilidade de estudar num centro de excelência em Odontologia.

Ao Prof. Dr. Eduardo Daruge Jr, pela orientação firme e pelos conhecimentos a mim transmitidos sem medir esforços.

Ao Prof. Eduardo Daruge pelo apoio no desenvolvimento deste trabalho.

Aos grandes amigos Leonardo, Fúlvio, Hugo e à menina Lara, integrantes da República Inferninho, meu lar durante minha graduação.

Aos amigos da República Tiembokofumo e agregados, que juntamente com a República Inferninho e seus companheiros formam minha segunda família, o Bonde do Areão, tenho todos vocês em altíssima estima!

A Naná, minha namorada, que com muita graciosidade e delicadeza torna meus dias mais completos e felizes!

A todas amizades que tive a oportunidade de cultivar durante estes quatro maravilhosos anos: veteranos, colegas de turma, calouros, funcionários, pacientes, professores, todos os que me fortaleceram nas horas difíceis!

Muitíssimo Obrigado!

SUMÁRIO

Lista de figuras.....06

Lista de abreviaturas.....08

Resumo.....09

Metodologia.....10

Introdução.....11

Proposição.....16

Revisão de Literatura.....17

Desenvolvimento.....18

Conclusão..... 50

Abstract.....51

Referências Bibliográficas.....52

LISTA DE FIGURAS

Fig. 01 - Transeuntes tentam controlar o incêndio que atingiu o carro após a colisão com o poste.p. 21.

Fig. 02 - Incêndio fora de controle no local do acidente.p 21.

Fig. 03 - Aspecto do veículo após controlado o incêndio.p 22.

Figs. 04 e 05 - Aspecto do cadáver após ser retirado do veículo.p 22.

Figs. 06, 07, 08 e 09 - Acesso às estruturas bucais pela técnica de LUNTZ (1973).p 23.

Figs.10 e 11 - Maxilares separados do crânio e limpos.p 23.

Fig. 12 - Odontograma do cadáver.p 25.

Fig. 13 - Documentação fornecida pelo dentista da suposta vítima.p. 25.

Fig. 14 - Documentação fornecida pelo dentista da suposta vítima.p 26.

Fig. 15 - Conjunto de radiografias periapicais fornecida pelo dentista da suposta vítima.p 27.

Fig. 16 - Odontograma da suposta vítima.p 28.

Fig. 17 - Pontos de convergência: restaurações em resina composta de classe I de Black nos dentes 12, 13, 22 e 23, nas faces linguais dos mesmos.p. 29 .

Fig. 18 - Pontos radiográficos de convergência do dente 22 (restauração em resina composta).p 30.

Fig. 19 - Ponto de convergência: restauração em resina composta classe I de Black no dente 17 (face oclusal).p 31.

Fig. 20 - Ponto de convergência: restauração em resina composta classe I de Black no dente 27 (face oclusal).p.32.

Fig. 21 - Pontos de convergência: restaurações em resina composta classe I de Black nos dentes 34, 35 e 37 (faces oclusais dos mesmos).p. 33.

Fig. 22 - Pontos de convergência: restaurações em resina composta classe I de Black nos dentes 45 (face oclusal) e 47(faces ocluso-vestibular).p. 34.

Fig. 23 - Pontos radiográficos de convergência: restaurações de classe I de Black nos dentes 36 e 46 (faces oclusais). Radiografias superiores correspondentes a 2001; inferiores, a 2006.p. 35.

Fig. 24 - Confronto odontolegal entre a documentação da suposta vítima e a do cadáver, evidenciando 13 pontos de convergência.p. 35.

Fig. 25 - Reportagem do dia 27/03/2006 do jornal O Popular, de Goiânia.p. 36.

Fig. 26 - Chegada do cadáver à FOP-UNICAMP.p. 38.

Fig. 27 - Estado do cadáver ao chegar, trajando apenas cueca.p. 38.

Fig. 28 - Cadáver de sexo masculino, jovem. Notar o estado macerado de decomposição.p.39.

Fig. 29 - Fotografia da face do cadáver putrefeito. Notar a ausência dos terceiros molares.p. 39.

Fig. 30 - Vista do crânio do cadáver em norma basal.p. 40.

Fig. 31 - Falanges distais removidas para exame papiloscópico.p. 40.

Fig. 32 - Arcada dentária superior do cadáver. Presença de restaurações e sutura palatina aberta.p. 41.

Fig. 33 - Mandíbula do cadáver. Dente 46 ausente. Extrações post-mortem nos dentes 35, 34, 33, 41, 42, 43 e 44.p. 42.
Fig. 34 - Odontograma do serviço municipal de saúde, evidenciando a extração dos dentes 26 e 46.p. 43.
Fig. 35 - Documentação odontológica fornecida para perícia.p. 43.
Fig.36 - Documentação fornecida para perícia.p. 44.
Fig. 37 - Eventos odontológicos convergentes.p. 44.
Fig. 38 - Eventos odontológicos convergentes.p. 45.
Figs. 39 e 40 - Reportagem sobre o caso JBSJ.p. 46.
Figs. 41,42 e 43 - Reportagem sobre o caso J.S.B.J. de 03/07/2002.p. 47.
Fig. 43 - Reportagem sobre o caso J.S.B.J. de 03/07/2002.p. 47.
Fig. 44 - Reportagem sobre o caso J.S.B.J. de 03/07/2002.p. 48.

LISTA DE ABREVIATURAS

et al. = e outros (abreviação de "et alli");

et cols.= e colaboradores;

CD = cirurgião dentista;

Fig. = figura.

p.= página

RESUMO

A Odontologia Legal é uma ciência forense que muito tem contribuído ao longo dos tempos na identificação humana. Em muitas vezes, as técnicas abordadas pela Medicina Legal não são suficientes para concluir a identidade de uma pessoa, especialmente se a mesma estiver em estados avançados de decomposição ou ter sido vítima de eventos letais com energias destrutivas ao corpo humano: ossadas, carbonizados, putrefeitos, espostejados, etc.

Uma alternativa para identificar estes indivíduos é fornecida pela Odontologia Legal: a identificação humana pelos eventos odontológicos e alterações dentais. Como os dentes humanos são muito resistentes aos agentes vulnerantes, devido à sua localização protegida pelas estruturas bucais adjacentes a eles, esta técnica é bem indicada nos casos de cadáveres com as características supracitadas.

A técnica consiste basicamente no exame minucioso das arcadas dentárias da vítima e registro de suas características dentais, e seu posterior confronto com as informações contidas nos prontuários odontológicos fornecidos pelos dentistas que atenderam previamente a pessoa suspeita a ser identificada. Por isso é muito importante que os CD´s mantenham prontuários odontológicos bem preenchidos e outros materiais como radiografias e modelos de gesso devidamente armazenados, e ainda mais, pelo tempo mínimo determinado pela Lei.

Como é praticamente impossível que duas ou mais pessoas possuam as mesmas exatas características físicas e dentais, este fato assegura a alta confiabilidade da identificação humana pelos dentes. Esta técnica também é de rápida e fácil execução, desde que feita por pessoal devidamente treinado.

Neste trabalho, com fim ilustrativo, foram relatados dois casos onde a identificação humana pelos dentes foi decisiva no esclarecimento dos fatos à Justiça e às famílias. O primeiro ocorreu em Goiânia e envolve a identificação de um jovem estudante que faleceu carbonizado, e o segundo se passou em Santa Bárbara D´Oeste, interior paulista, e abordou a identificação de um menino de 13 anos desaparecido que foi encontrado numa lagoa em avançado estado de decomposição cadavérica.

METODOLOGIA

No presente trabalho, houve uma extensa revisão de literatura do assunto abordado, com a finalidade de expor o máximo de informações sobre identificação humana através de eventos odontológicos e alterações dentais, e suas aplicações nos casos que envolvam indivíduos que não possam ser identificados por reconhecimento visual ou métodos tradicionais de identificação humana.

Para fins ilustrativos, o Departamento de Odontologia Legal e Deontologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, gentilmente cedeu de seu arquivo próprio material bibliográfico e documentos referentes a dois casos ocorridos no Brasil, onde foi necessária a identificação de vítimas através do exame de arcadas dentárias. Em ambos casos a identificação humana pelos eventos odontológicos pôde ser aplicada de maneira eficiente e clara, assim servindo adequadamente para ilustrar esta monografia.

INTRODUÇÃO

A identificação humana é uma área de estudo abordada pelas ciências da Medicina e Odontologia Legal, sendo essencial em casos que abrangem desde desaparecimentos de pessoas até grandes catástrofes, sejam elas naturais, como o tsunami que atingiu diversas regiões dos oceanos Pacífico e Índico em dezembro de 2004, ou relacionadas com atividades humanas, como a queda do vôo 1907 da Gol em 29 de setembro de 2006. Feita a identificação positiva da vítima, é possível aos parentes e autoridades tomarem as medidas cabíveis. Feita a identificação negativa, as buscas pela pessoa podem então continuar ou mesmo uma investigação pode tomar um rumo completamente diferente, como nos casos de simulação de morte visando o recebimento de apólices de seguro.

A identidade pode ser analisada em aspectos subjetivos e objetivos. A identidade subjetiva é definida como a noção que o individuo tem de si mesmo, do contexto em que está inserido em sua sociedade, no tempo e no espaço. Estes conceitos podem variar devido a estados patológicos. Já a identidade objetiva, segundo SIMAS ALVES[5]*Apud* ARBENZ (1988)[1]é definida como o conjunto de caracteres físicos, funcionais ou psíquicos, normais ou patológicos, que caracterizam cada pessoa.

É necessário também diferenciar reconhecimento de identificação. O reconhecimento é uma identificação empírica, geralmente feita por parentes e conhecidos da vítima, através de método visual, e que está muito sujeita a falhas devido a diversos fatores, como o estado emocional dos responsáveis pelo reconhecimento, abalados pela provável perda de um ente querido ou até mesmo o ambiente funesto dos Institutos Médico Legais.

A identificação é definida por uso de técnicas e meios propícios para estabelecer uma identidade GALVÃO (1996)[2] . A mesma pode ser realizada por técnicos devidamente treinados (identificação policial ou judiciária), como por exemplo nos casos de datiloscopia; ou então profissionais da área de saúde, com conhecimentos específicos, podem fazer a identificação (médico-legal ou odonto-legal) por técnicas muito variadas que visam estabelecer a identidade humana.

A atuação do dentista no âmbito forense é assegurada pela legislação federal competente, onde de acordo com a lei 5.081 de 24/08/1966[3] cabe ao dentista "proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa". Em extensa pesquisa na área de perícias odonto-legais, SILVA[33] em 1994 pôde comprovar tal atuação por parte dos odontólogos. Indo mais adiante, a resolução 63/2005, artigos 63 e 64, do Conselho Federal de Odontologia[4] , deixa definida a área de atuação da especialidade da Odontologia Legal, que "tem como objetivo a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos, químicos ou biológicos que podem atingir ou ter atingido o homem, vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios, resultando lesões parciais ou totais, reversíveis ou irreversíveis". Quando as circunstâncias exigirem, o odontolegista poderá "estender-se além de sua área de competência, se disso depender a busca da verdade, no estrito interesse da justiça e da administração".

Tanto a Medicina quanto a Odontologia Legal trabalham com o corpo humano, em seus variados estágios do processo de morte e eventos letais (espostejados, dilacerados, carbonizados, macerados, calcinados, putrefeitos, em esqueletização e esqueletizados), e na literatura fica indiscutível a valiosa contribuição que a Odontologia Legal prestou à identificação humana post-mortem (OLIVEIRA et al. 1996)[6], através de inúmeras técnicas, aplicáveis em todos tipos de cadáveres, nos seus mais variados estágios do processo de morte e eventos letais, principalmente quando as técnicas da Medicina Legal não forem suficientes para conclusão de uma identidade; técnicas estas, que de maneira complexa, científica e principalmente segura dão credibilidade ao processo de identificação odonto-legal (SOUZA-LIMA 1996)[7].

Os avanços na identificação odonto-legal fizeram necessários a organização e padronização do processo supracitado, dividindo a identificação humana post-mortem em Geral e Individual (OLIVEIRA et al.1996)[6].

A identificação Geral trata de estabelecer caracteres que visam formar um biótipo do indivíduo analisado. Tais estudos iniciam pelo estabelecimento da espécie animal e avançam baseados em elementos de Antropologia Forense e Antropometria (dominados pelo odontolegista, principalmente em casos de putrefeitos, esqueletizados ou carbonizados), que acabam por determinar estimativa do sexo, estimativa de idade, estimativa de estatura, grupo étnico ao qual a pessoa pertencia, além de outras características da cavidade bucal ou alterações da mesma que podem contribuir para determinar até mesmo causa e tempo de morte.

Já a identificação Individual necessita de elementos comparativos ante-mortem. Tais elementos incluem prontuários clínicos, radiografias, fotografias dos dentes, acidentes anatômicos, alterações fisio e patológicas da cavidade bucal e seus anexos, modelos em gesso da pessoa suspeita a ser identificada. Em alguns casos, os próprios cirurgiões dentistas examinam os corpos em busca de reconhecimento de trabalhos que tenham realizado.

Quando há uma série de elementos coincidentes e não há aspectos discrepantes ou conflitantes, é possível estabelecer a identidade absoluta de uma pessoa. Na grande maioria dos casos, a identidade é firmada através da comparação entre os eventos odontológicos presentes no cadáver e os dados contidos nos prontuários odontológicos dos dentistas das vítimas. Daí fica nítida a necessidade e também a responsabilidade social e humanitária que têm os odontólogos de manterem um prontuário odontológico bem organizado (GALVÃO 1996)[2], para que além de seu auxílio nos processos de identificação humana, possam também ter valor legal e ajudarem na resguarda jurídica do cirurgião dentista, em casos de perícias de avaliação de honorários e responsabilidade profissional, em processos administrativos, civis e criminais, que eventualmente possam ser movidos contra colegas de classe, visto o crescente número de ações em trâmite nos tribunais ao longo dos anos, a partir de 1990 (FERREIRA 1995)[8].

Os dentes são os elementos sinaléticos do corpo humano mais resistentes aos agentes vulnerantes (DARUGE JR 1993)[9]. Por exemplo, é possível extrair DNA de um dente mesmo em estágios avançados de decomposição do corpo humano. O fato de serem resistentes às energias lesivas é explicado por estarem protegidos dentro da cavidade bucal pela musculatura peribucal, lábios, bochecha e língua. Este fato favorece a contribuição dada ao processo de identificação humana pela Odontologia

Legal ao longo dos tempos. Existem muitos casos em que o estudo dos dentes e suas características foram determinantes para a identificação de seres humanos:

O caso mais antigo de identificação pelas arcadas dentárias ocorreu no ano de 49, relatado por LUNTZ (1973)[10] quando Agripina, esposa do imperador romano Cláudio, ordenou o assassinato de sua rival Lollia Paulina, instruindo os executores para que trouxessem sua cabeça como prova de terem cumprido sua missão. Quando os carrascos retornaram com a cabeça de Lollia, toda deformada, Agripina separou os lábios da vítima e a reconheceu devido a observação de suas características dentárias.

Carlos, o temerário, duque de Borgonha, e morto em Nancy em 1467 foi identificado por seus defeitos dentários (DARUGE JR 1993)[9].

Em 26 de janeiro de 1850, em Boston, George Parkman foi assassinado por J. Webster. Seu corpo foi esquartejado e sua cabeça queimada na fornalha do laboratório do acusado. Entretanto, foram encontrados nas cinzas dentes de porcelana e restaurações em ouro pertencentes a Parkman, e que foram realizadas pelo dentista Nathan Cooley Keep, que as reconheceu e elaborou o relatório odonto-legal de identificação (DARUGE JR 1993)[9].

Em 1879 o Príncipe Imperial, filho de Napoleão III foi identificado por suas características dentais (DARUGE JR 1993)[9].

AMOEDO (1897)[11], em seu pioneiro trabalho, documentou a tragédia ocorrida em 4 de maio de 1897, durante o incêndio do Bazar da Caridade em Paris, onde 126 membros da alta sociedade parisiense faleceram, sendo que aproximadamente 30 cadáveres somente puderam ser identificados, ainda que de maneira empírica e sem metodologia estabelecida, por características odontológicas. Tais identificações foram feitas pela equipe de dentistas destacada para o incêndio: Amoedo, Brault e Davenport.

Em 1905, na Embaixada Alemã do Chile, o segundo secretário da Legação Willy Becker assassinou o porteiro chileno Ezequiel Tapia. Becker simulou o corpo como sendo seu, provocando um incêndio que destruiu a embaixada e carbonizou o corpo do porteiro. No entanto, devido aos estudos do dentista Valenzuela Bastarrica, provou-se que o corpo pertencia a Tapia, e não a Becker (DARUGE JR 1993)[9].

PETERSEN (1975)[12] relata o caso do incêndio do Hotel Hafnia em Copenhague, no ano de 1973. Neste incêndio, 35 pessoas faleceram. Na equipe de identificação, colaboraram 8 dentistas, que realizaram nas vítimas diversos exames, sendo eles visuais, fotográficos, radiográficos, além de preencherem odontogramas post-mortem de maneira detalhada. Após isso, os trabalhos foram finalizados com a comparação dos dados com informações dentais ante-mortem. Em 26 casos, ou seja, 74% das vítimas, a identificação foi positiva. Com este fato, o autor além de comprovar a importância do cirurgião dentista nos desastres de massa, sugeriu o destacamento mínimo de dentistas de dois para cada trinta vítimas.

SOGNNAES (1975)[13] estabeleceu a identidade do chanceler do Terceiro Reich alemão Martin Bormann através de seus caracteres sinaléticos dentais. Sobre Bormann pairavam muitas hipóteses de paradeiro, desde suicídio até exílio em países sul americanos.

Pelos registros do Dr. Hugo Blaschke, dentista dos membros do alto escalão do partido nazista, foi possível comparar com acurácia 16 características dentais entre os registros ante-mortem e um esqueleto do

suposto desaparecido. Dessa maneira, a Odontologia Legal pôde estabelecer a identidade absoluta do chanceler.

ROTHWELL et al. (1989)[14] deixaram evidente o papel da Odontologia Legal na identificação humana, particularmente nos casos de homicídio. O autor relata uma série de assassinatos ocorridos a partir de 1982 e até então não solucionados, onde o "Assassino de Green River" fez quarenta vítimas do sexo feminino. As mulheres foram encontradas em diversos estágios de decomposição ou em estado de esqueletização. Trinta e seis destas vítimas foram identificadas principalmente pelos caracteres sinaléticos dos dentes. O autor também relata a dificuldade em obter prontuários das vítimas e da defeituosa documentação contida nos mesmos, mais uma vez salientando a importância de um prontuário odontológico bem elaborado (GALVÃO 1996)[2] e a necessidade de treinamento contínuo de dentistas especialistas na área forense.

SOLHEIM et al. (1992)[15] relataram um dos maiores acidentes navais da história, com o "Scandinavian Star", ocorrido em 1990 e que contou com o falecimento de 158 vítimas. A identificação das vítimas contou com uma equipe multidisciplinar dividida em quatro subgrupos, cada um com dois dentistas. Em dezessete dias todos exames e necrópsias foram conduzidos e concluídos no Instituto de Medicina Forense da Universidade de Oslo. Em 107 casos (68% do total de vítimas), os exames dentários foram responsáveis pela identificação. Neste caso foi concluído que por mais que a Odontologia Forense se desenvolva, o trabalho multidisciplinar com profissionais de outras áreas como medicina, direito, farmácia, antropologia, computação, fotografia, bioquímica, entre outros, é que vai permitir que a Justiça tenha mais elementos de prova em suas mãos para que firme suas convicções.

KESSLER & PEMBLE (1993)[16] descreveram a eficiente atuação da Odontologia Legal na identificação de combatentes americanos da operação Tempestade no Deserto. De 251 exames de identificação dentária realizados, em 244 foi possível estabelecer identidade positiva. Os exames foram facilitados pela existência de um arquivo com radiografias panorâmicas da maioria dos combatentes envolvidos na operação. Os casos que não foram identificados foram justamente aqueles que não possuíam registros odontológicos passados.

Em 1985 foi feita a identificação positiva da suposta ossada do carrasco nazista Josef Mengele[34], apelidado durante a II Guerra Mundial de "Anjo da Morte", por peritos do Instituto Médico-Legal de São Paulo e Professores de Odontologia e Medicina Legal da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Os peritos analisaram a ossada encontrada sepulte em Embu-SP e basearam suas conclusões nos caracteres de 5 dentes do crânio do suposto desaparecido, duas coroas tipo "Veneer" e uma prótese removível encontrados no arco dentário superior.

CLARK (1994)[17] analisou a contribuição da Odontologia Legal em dez desastres de massa ocorridos em território britânico. Pôde constatar que apesar da imensa contribuição da ciência odonto-forense, havia uma grande inadequação dos registros dentais. CLARK sugeriu através da World Dental Federation que cada país membro se conscientizasse da importância da correta armazenagem e coleta de informações dentais, lembrando que qualquer cidadão dos países supracitados pode vir a tornar-se vítima de desastre de massa.

BRKIC et al.(2000)[18] relataram a identificação de 1000 restos humanos exumados em valas comuns na Croácia até julho de 1998. O processo foi realizado no Departamento de Medicina Forense e Criminalística da Escola de Medicina de Zagreb. Havia a presença de um odontolegista realizando os exames dentais. Das 1000 vítimas, 176 não foram identificadas, contra 824 identificadas positivamente. Em 25% dos casos, a identificação foi feita exclusivamente através de informações dentárias ante-mortem. Deste total, em 35% dos casos, as fichas dentais foram suficientes para a identificação. Radiografias contribuíram para identificação positiva em 15%; fotografias dos dentes, 22%; reconhecimento dos dentes por familiares, 18%; confirmação por dentistas, 10% dos casos. Os dentes, em combinação com outros elementos como parâmetros antropológicos (altura, sexo, idade), tatuagens, objetos pessoais, roupas e jóias, foram responsáveis pela identificação de 64% das vítimas.

BRANNON & MORLANG (2000)[19] relembram o sucesso da equipe de odontolegistas que atuou durante o desastre ocorrido em abril de 1989 no navio de batalha "USS Iowa", onde uma explosão num dos canhões do navio matou 47 membros da marinha americana. A identificação odontolegal foi decisiva, pois grande parte dos restos humanos estava espostejada e/ou carbonizada. Os autores atribuem o sucesso da equipe na identificação das vítimas devido ao preparo da mesma, sua experiência com desastres de massa e principalmente a uma documentação dentária ante-mortem bem formulada.

TAN (2004)[20] relata a contribuição da identificação odontolegal durante o tsunami que atingiu diversas regiões dos oceanos Pacífico e Índico, em dezembro de 2004, mais especificamente na cidade tailandesa de Phuket. Das 30 pessoas desaparecidas, somente 10 até então tinham sido encontradas, e 8 delas foram identificadas graças à Odontologia Forense.

Em agosto de 2004 um incêndio atingiu em Assunção no Paraguai, o Supermercado Ycuá Bolamos, num lamentável episódio onde faleceram cerca de 400 pessoas. Peritos brasileiros ajudaram a identificar as vítimas[21], e mais uma vez uma parte das mesmas foi identificada graças a recursos da Odontologia Legal.

Em 2006, durante as investigações do maior acidente aéreo da história da aviação brasileira, ocorrido quando da queda do Boeing da Gol, vôo 1907, após colidir com um jato particular Legacy em pleno vôo. O cirurgião-dentista Malthus Fonseca Galvão[22], com a ajuda do colega Gustavo de Mello Campos, colaborou na identificação das vítimas. Na ocasião, 154 pessoas, entre passageiros e tripulantes, perderam a vida. Segundo Malthus, a Odontologia Legal ajudou a identificar 19 vítimas. Onze delas foram identificadas com a superposição de exames odontológicos, papiloscopia e exames de DNA. A identificação de outras sete vítimas só foi possível com recursos exclusivos da Odontologia Legal.

PROPOSIÇÃO

No presente trabalho, tem-se como proposição a demonstração da eficiência e confiabilidade do processo de identificação humana pelos eventos odontológicos, contando com relato de dois casos, onde fica evidente a participação decisiva e absoluta da identificação pelos dentes dentre os vários processos utilizados para a identificação humana. Por questões éticas, ocultou-se informações que pudessem revelar o nome das vítimas dos casos ilustrados.

REVISÃO DE LITERATURA

Inúmeros autores, através dos tempos, utilizaram a identificação pelos dentes como meio para estabelecerem identidades humanas. No entanto, verifica-se que a maioria deles utiliza metodologia própria. Nesta revisão serão abordadas as casuísticas e metodologias de alguns autores:

AMOEDO (1897)[11] juntamente com Davenport e Brault publicaram um relato das atividades de identificação durante o episódio do Bazar da Caridade em 1897 em Paris. Os autores empregaram um método simples de comparação entre os eventos presentes nas fichas odontológicas dos profissionais que atenderam as vítimas e os achados dos cadáveres, sem estabelecer padronização de um método de identificação.

ABREU (1922)[23] destacou a importância das fichas odontológicas com esquemas das arcadas dentárias com finalidade de identificação em seu livro "Medicina Legal Aplicada à Arte Dentária".

WELTY e GLASGOW (1946)[24] afirmaram em um trabalho sobre identificação humana pelos dentes, que a maioria dos 274.000 soldados americanos enterrados na Europa durante a II Guerra Mundial pôde ser identificada pelos caracteres sinaléticos dos dentes, permitindo que seus restos mortais fossem repatriados e devidamente sepultados. Os autores descreveram um método onde as características dentárias podem ser registradas, em códigos, em cartões perfurados.

JOHANSON e LINDENSTAM (1961)[25] publicaram um trabalho onde propõem um método de identificação através de comparação entre o cadáver e fotografias dos arcos dentários e da face do indivíduo.

GUSTAFSON (1966)[26] no seu trabalho "Forensic Odontology" aborda a necessidade da padronização dos registros dentários, visando a identificação.

LUNTZ (1973)[10], no seu livro "Handbook for Dental Identification – Techniques in Forensic Dentistry" apresenta um manual de técnicas de identificação dentária, esquematizando uma ficha com dados pertinentes a este processo. O autor destaca também a importância destes dados serem anotados em fichas padronizadas.

BRIÑON (1982)[27] propõe a elaboração de um odontograma legal programado, visando a identificação humana, constando de ficha dentária com representação gráfica e detalhada das características anatômicas normais, particularidades traumáticas, patológicas, protéticas, anomalias, hábitos e registro de todos trabalhos restauradores odontológicos.

FEDERICO (1990)[28] idealizou uma ficha denominada perio-odonto-legal, codificando símbolos grafo-numéricos para as alterações patológicas dentárias, trabalhos odontológicos, próteses, endodontia e cirurgia, elementos utilizados na identificação humana. Este trabalho foi publicado no seu livro "Honorários Odontológicos – Controle e Ficha Clínica Perio-Odonto-Legal".

DESENVOLVIMENTO

Os dentes humanos, por sua resistência às energias lesivas e ao processo de decomposição, fornecem subsídios muito importantes ao processo de identificação humana através de seus caracteres sinaléticos.

Em muitos casos, devido à dificuldade de realizar a identificação pelos métodos tradicionais, devido a cadáveres em estágios avançados de decomposição, carbonizados, esqueletizados ou em fragmentos, lança-se mão do processo de identificação humana pelos eventos e características odontológicos. Este método é de simples execução, apresenta baixo custo e tem absoluta precisão.

O método utilizado no Brasil consiste basicamente no registro das características odontológicas do cadáver e sua comparação com a documentação ante-mortem do(s) suposto(s) suspeito(s) de serem aquele cadáver. Para isso, é necessária uma boa documentação odontológica por parte dos dentistas.

Antes de proceder ao exame dentário do cadáver, é necessário e imprescindível a obtenção de boas fotografias dos arcos dentários do cadáver para registros de todos eventos odontológicos e fenômenos post-mortem que poderão se perder após o processo de limpeza dos tecidos moles da peça cadavérica, em água oxigenada a 30 volumes. Após limpeza do cadáver, aconselha-se pincelar os dentes do mesmo com mercúrio cromo, com o objetivo de obter melhor evidenciação de restaurações estéticas e facilitar o trabalho do perito (DARUGE JR 1993)[9].

Feito isto, pode-se proceder ao processo de exame do cadáver, que com o objetivo de padronização do processo de identificação odontológica, obedece às seguintes fases:

1- Registro, no odontograma, dos eventos odontológicos e das alterações dentárias observados nos arcos dentários do cadáver, diferenciando-se os dentes decíduos dos permanentes.

A descrição individual dos dentes deverá obedecer a seqüência dos quadrantes superior direito (dentes 11 a 18) e superior esquerdo (dentes 21 a 28) para os quadrantes inferior esquerdo (dentes 31 a 38) e inferior direito (dentes 41 a 48). Quando houver dentes decíduos presentes, a mesma seqüência deverá ser obedecida, porém substituindo-se as respectivas numerações dos dentes (primeiro quadrante: dentes 51 a 55; segundo quadrante: dentes 61 a 65; terceiro quadrante: dentes 71 a 75; quarto quadrante: dentes 81 a 85).

Dentre as alterações dentárias que podem estar presentes, podemos citar:

-Anomalias de volume (heterometrias, macrodontias, microdontias);

-Anomalias de número (anodontia, oligodontia, poliodontia);

-Anomalias de forma e estrutura (conoidismo, dilaceração, concrescência, fusão e geminação, erosões, hipoplasias, pérolas de esmalte);

-Anomalias de localização (transposição, migração e ectopias dentárias);

-Anomalias de erupção (erupção precoce, erupção retardada, perdas precoces, inclusões e impacções)

-Fraturas fisiológicas e intencionais;

-Desgastes fisiológicos, patológicos, intencionais e habituais;

-Preparos profissionais (coronários e intra-radiculares);

-Alterações cromáticas endógenas e exógenas;
-Depósitos calcáreos e manchas;

2-Registro dos dentes íntegros encontrados nos arcos dentários do cadáver, diferenciando-se os dentes decíduos dos permanentes.

3- Registro dos dentes ausentes e respectivos alvéolos íntegros (extração post-mortem) ou com cicatrização parcial ou total observados nos arcos dentários do cadáver.

Os dentes ausentes deverão ser descritos, nos seus respectivos números, especificando-se se o alvéolo está íntegro, ou seja, sem alteração da lâmina dura cortical, ou se o mesmo apresenta cicatrização parcial ou total. Se possível, descrever em qual fase do processo de reparação óssea o alvéolo se encontra. Eventualmente, devido ao avançado processo de decomposição, alguns dentes, principalmente os unirradiculares, perdem sua implantação ao ligamento periodontal e se destacam do processo alveolar, dando origem ao processo de extração post-mortem. As fraturas alveolares também deverão ser descritas em suas respectivas regiões.

4-Descrição das próteses encontradas nos arcos dentários do cadáver.

As próteses deverão ser descritas com todas suas características. Serão consideradas as próteses definitivas ou provisórias, totais ou parciais, fixas, removíveis ou implanto-suportadas.

As próteses fixas deverão ser descritas assinalando-se no odontograma os elementos suportes (coroa total metálica, metaloplástica, metalocerâmica, total cerâmica ou bloco fundido – R.M.F.) e os elementos do pôntico. Na descrição dos elementos deverão ser documentados todos os materiais utilizados em sua confecção. No caso de retenções intra-radiculares, o perito deverá descrever se o dente apresenta pino intra-radicular ou núcleo metálico fundido.

As próteses removíveis devem ser minuciosamente descritas, especificando-se sua extensão, existência ou não de barra palatina ou lingual, localização dos grampos de retenção, com ou sem apoios oclusais ou em cíngulo, existência ou não de acréscimos de resina composta aos dentes para criar retenção, descrição dos elementos suspensos, suas cores, tipos de dentes, desgastes funcionais ou intencionais, fraturas, tipos de materiais utilizados em sua confecção. As próteses removíveis devem ser fotografadas separadamente e inseridas nos arcos dentários do cadáver.

As próteses implanto-suportadas devem ser descritas da mesma forma que as próteses fixas e removíveis, já que dependendo do planejamento protético podem assumir tanto características das próteses fixas como das próteses removíveis. Além disso, cabe ao perito descrever o número de implantes, sua localização, o tipo de abutment, o tipo de prótese implanto-suportada (coroa total unitária cimentada ou parafusada, prótese fixa cimentada ou parafusada, prótese fixa total tipo protocolo, overdenture com retenção tipo barra-clipe, o-ring ou por magnetos, etc.).

5-Registro no odontograma dos eventos odontológicos e alterações dentárias observadas nas fichas clínicas fornecidas pelos profissionais que atenderam o desaparecido (suspeito).

Todas as informações fornecidas devem ser transferidas para um segundo odontograma, que será usado para confronto de informações dentárias, obedecendo ao mesmo procedimento empregado na perícia do cadáver.

Os cirurgiões-dentistas utilizam sistemas de anotação extremamente variados, de acordo com o que mais lhes convém, sendo que não há uma padronização. Alguns dentistas nem sequer documentam seus procedimentos em prontuários.

Na maioria das vezes estes fatos dificultam a identificação positiva de um desaparecido.

Desse modo, o perito deverá agir com máxima cautela na avaliação e interpretação dos dados contidos nas fichas clínicas a ele fornecidas como sendo do suspeito que se pretende identificar.

6-Registro das imagens radiográficas observadas nas radiografias fornecidas pelos profissionais que atenderam o desaparecido (suspeito).

A tomada radiográfica (periapical, panorâmica ou em norma lateral) de regiões da porção cefálica do cadáver pode fornecer muitos subsídios para a identificação e avaliação de outros fatores, como caracterização de determinados eventos odontológicos, existência de fraturas e estimativa de idade pelo desenvolvimento e formação dos dentes.

Quando os peritos recebem radiografias do suspeito, faz-se necessária a tomada radiográfica das mesmas regiões do cadáver, em angulação semelhante, para que assim possa ser elaborado um estudo comparativo entre as imagens do cadáver e as radiografias fornecidas como pertencentes à suposta pessoa que se quer identificar.

As radiografias periapicais permitem examinar com detalhes uma determinada região do arco dentário e permitem identificar a presença de tratamentos endodônticos, presença, tipo e tamanho de implantes, retenções intra-radiculares, lesões periapicais, reabsorções ósseas e radiculares, condensações ósseas e extensão de tratamentos restauradores.

As radiografias panorâmicas fornecem imagens de todos os dentes de ambos arcos dentais. Por estas imagens, também é possível ao perito estimar a idade da pessoa no momento da morte através do estudo da calcificação dos dentes decíduos e permanentes, pela erupção dos mesmos e pela fase que se encontra a formação das raízes.

Temos além de muitos trabalhos de autores estrangeiros, que estabeleceram tabelas para a estimativa da idade pelo exame radiográfico, os trabalhos de PEREIRA (1940)[29] e (1941)[30], FREITAS e colabs. (1990)[31] e NICODEMO e colabs. (1977)[32], sendo que o último autor e seus colaboradores desenvolveram três trabalhos e elaboraram uma tabela cronológica para a estimativa da idade através de radiografias panorâmicas, em amostra brasileira, permitindo ao perito estimar a idade com relativa precisão.

As radiografias em norma lateral são tomadas para investigar a existência de fraturas ou lesões ósseas na face ou crânio, bem como a consolidação da sincondrose esfeno-occipital, que também é muito importante para estimativa da idade do cadáver no momento da morte.

Além disso, através das radiografias em norma lateral, pelo estudo e análise de ângulos e índices antropológicos, é possível determinar a que grupo étnico pertence o indivíduo examinado.

7-Registro das características dos modelos de gesso fornecidos pelos profissionais que atenderam o desaparecido (suspeito).

Algumas vezes, os peritos recebem modelos em gesso dos dentistas que atenderam o suspeito a ser identificado.

Cada modelo deve ser analisado minuciosamente, medindo-se os dentes, o espaço entre eles, caracteres sinaléticos existentes. Estas informações serão comparadas diretamente com aquelas presentes nos arcos dentários do cadáver.

Na maioria das vezes, este procedimento oferece informações que permitem ao odontólogo até mesmo a identificação absoluta do cadáver.

8-Análise comparativa entre todos os elementos sinaléticos encontrados no cadáver e aqueles registrados nos prontuários odontológicos fornecidos aos peritos.

Esta é uma das fases mais importantes da perícia, onde o odontolegista deverá realizar uma análise comparativa entre os eventos odontológicos e alterações dentárias encontrados no cadáver e as informações contidas nos prontuários odontológicos, radiografias e modelos fornecidos pelos dentistas que atenderam a suposta pessoa desaparecida. Os odontogramas padronizados deverão ser confrontados, em busca do maior número de pontos convergentes que permitirão uma identificação positiva da vítima. Não há um número mínimo obrigatório de pontos convergentes para que se possa estabelecer uma identidade. Basta que estes pontos sejam presentes em número suficiente para caracterizarem de forma contundente a identidade da pessoa examinada. Em alguns casos, apenas uma radiografia periapical é suficiente para conclusão absoluta de uma identidade humana.

Eventualmente são encontrados eventos odontológicos no cadáver, que não estão presentes nas informações dos prontuários odontológicos fornecidos aos peritos.

Trata-se de trabalhos realizados por outros profissionais em períodos posteriores àqueles realizados e anotados nos prontuários encaminhados para perícia. Tais elementos sinaléticos devem ser analisados com muita cautela, para evitar identificação positiva ou negativa equivocada.

Para melhor ilustrar a metodologia empregada em identificação humana pelos dentes, serão relatados dois casos ocorridos no Brasil, onde a Odontologia Legal foi decisiva para a correta identificação de vítimas.

Caso 01 - Goiânia - GO - 26/03/2006

Após acidente automobilístico em Goiânia, na madrugada do dia 26 de março de 2006, um jovem ficou preso nas ferragens do carro que dirigia. Por vinte minutos os transeuntes tentaram sem sucesso retirar o estudante do carro. Um incêndio teve início após a colisão, na qual o tanque de combustível foi perfurado. A explosão chamou a atenção das pessoas perto do local do acidente.

Fig. 01- Transeuntes tentam sem sucesso controlar o incêndio que atingiu o carro após a colisão com o poste.

Fig. 02- Incêndio fora de controle no local do acidente.

Vinte extintores de incêndio de carros que passavam e de prédios dos arredores não foram suficientes para apagarem as chamas. O corpo de bombeiros chegou ao local cerca de quatro minutos após ser acionado, porém o carro estava quase totalmente queimado, sendo que o jovem havia falecido carbonizado. O carro pertencia a um estudante de direito.

Procedeu-se então à necrópsia para identificação do cadáver, para assegurar que não se tratava de um outro condutor que não fosse o próprio estudante dono do carro (ex.: roubo de automóvel, simulação de morte com intuito de receber dinheiro de apólice de seguro, etc.).

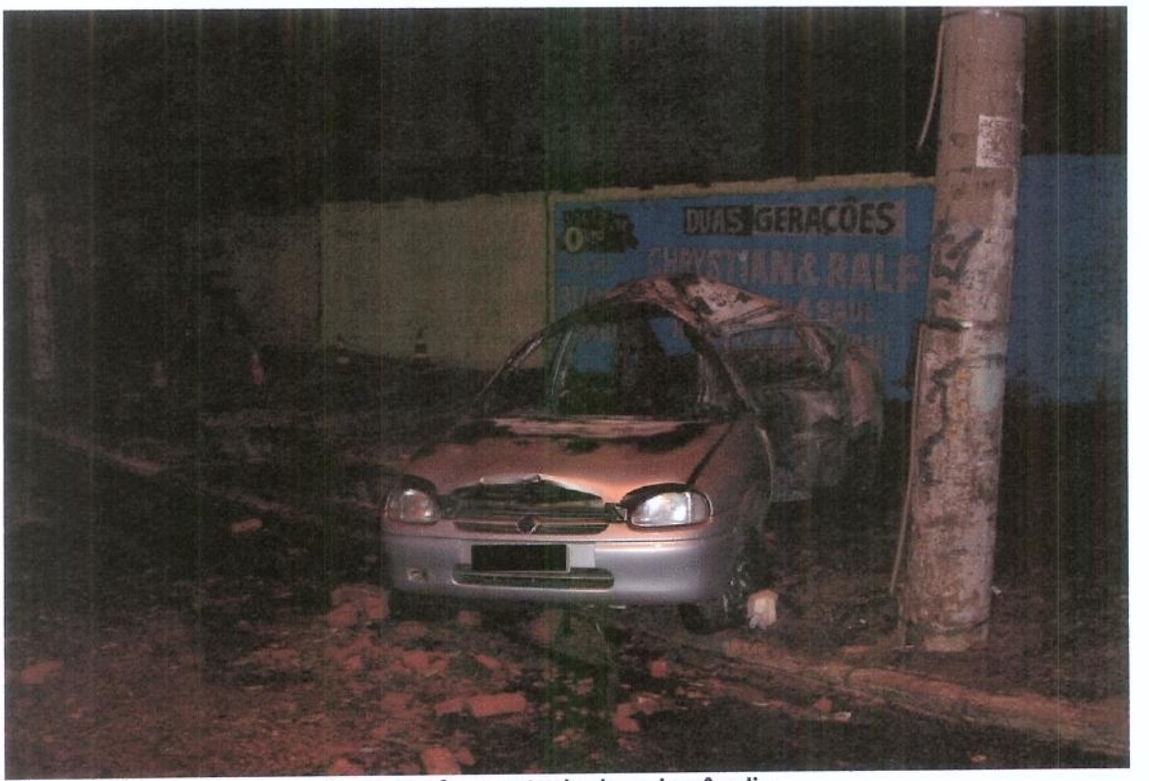

Fig. 03- Aspecto do veículo após controlado o incêndio.

O cadáver encontrava-se bastante carbonizado, sendo que não foi possível reconhecê-lo visualmente, ou pelos pertences pessoais que carregava consigo, ou mesmo identificá-lo pela datiloscopia. Procedeu-se então à identificação pelos eventos odontológicos.

Figs. 04 e 05- Aspecto do cadáver após ser retirado do veículo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
BIBLIOTECA

O cadáver foi preparado segundo a técnica de LUNTZ (1973)[10], sendo que para isso foi necessário o acesso às estruturas bucais por incisões nas bochechas, tendo como finalidade separar os maxilares do restante do corpo para análise odonto-legal.

Da direita para a esquerda, de cima para baixo, respectivamente: Figs. 06, 07, 08 e 09- acesso às estruturas bucais pela técnica de LUNTZ (1973)[10].

Figs.10 e 11- Maxilares separados do crânio e limpos.

Quando do exame odontolegal do cadáver, foi constatado que o mesmo possuía todos os dentes na boca, e que apresentava algumas restaurações, pouco extensas, em resina composta, na sua totalidade de Classe I de Black, como segue a seguir:

Dente 18- hígido;
Dente 17- restaurações em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 16- restaurações em resina composta classe I, faces oclusal, palatina e vestibular;
Dente 15- hígido;
Dente 14- hígido;
Dente 13- ; restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 12- coroa carbonizada com restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 11- coroa carbonizada;
Dente 21- coroa carbonizada;
Dente 22- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 23- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 24- hígido;
Dente 25- hígido;
Dente 26- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 27- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 28- hígido;
Dente 38- hígido;
Dente 37- restaurações em resina composta classe I, faces oclusal e vestibular;
Dente 36- restaurações em resina composta classe I, faces oclusal e vestibular;
Dente 35- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 34- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 33- hígido;
Dente 32- hígido;
Dente 31- hígido;
Dente 41- hígido;
Dente 42- hígido;
Dente 43- hígido;
Dente 44- hígido;
Dente 45- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 46- restaurações em resina composta classe I, faces oclusal e vestibular;
Dente 47- restaurações em resina composta classe I, faces oclusal e vestibular;
Dente 48- hígido;

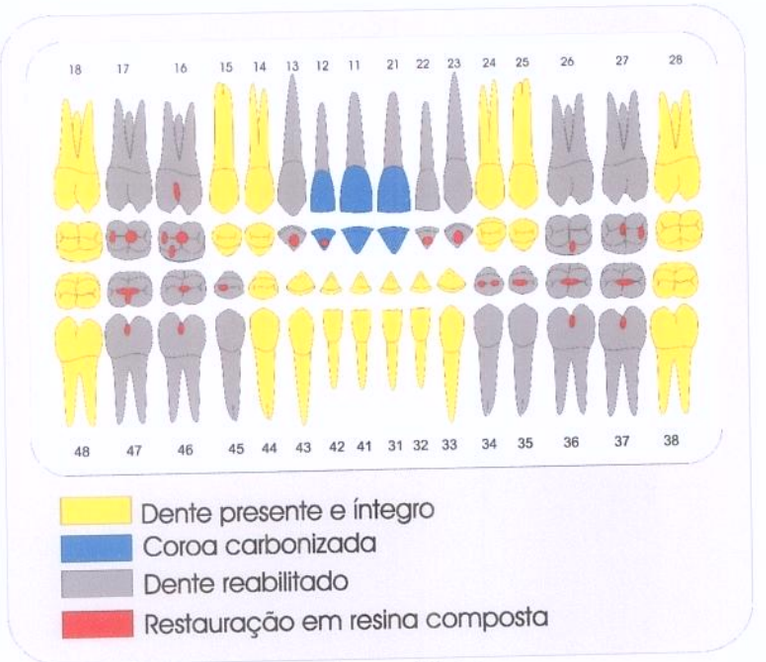

Fig. 12- Odontograma do cadáver.

Os cirurgiões-dentistas que atenderam o estudante a qual supostamente pertencia o cadáver forneceram à Justiça sua documentação sobre o jovem e também algumas radiografias, que são apresentados a seguir:

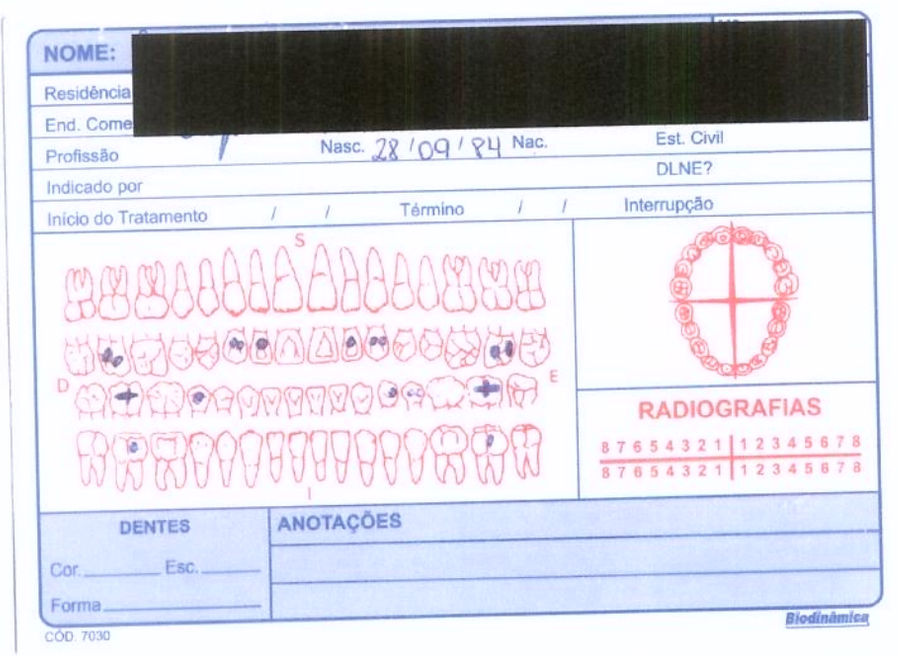

Fig. 13.

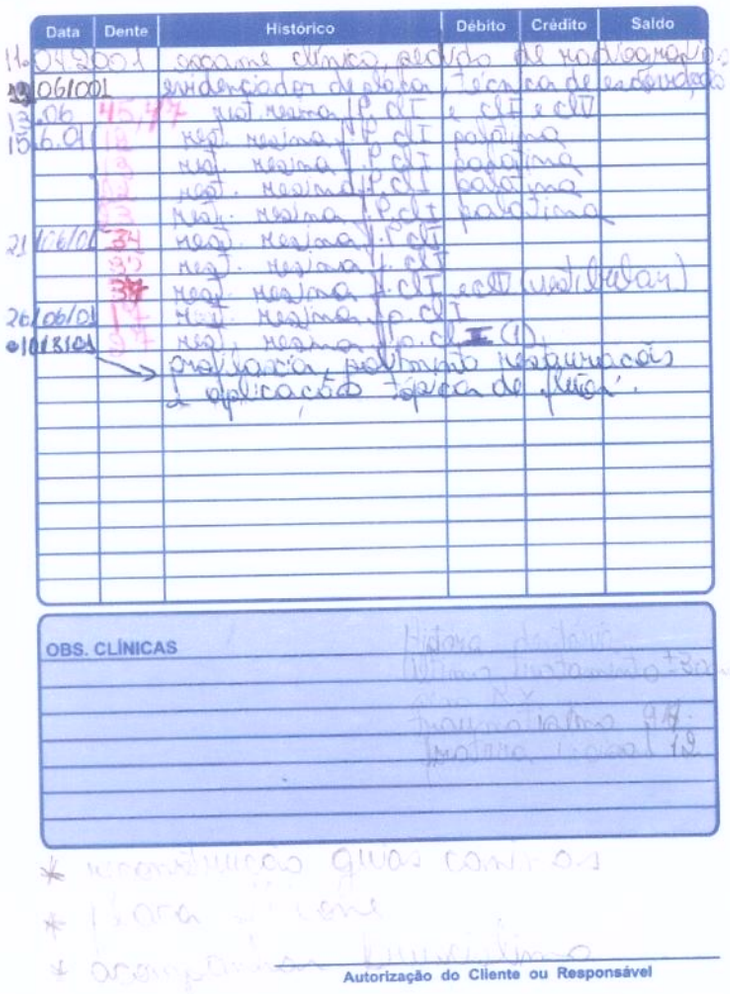

Figs. 13 e 14 (de cima pra baixo) - Documentação fornecida pelo dentista da suposta vítima.

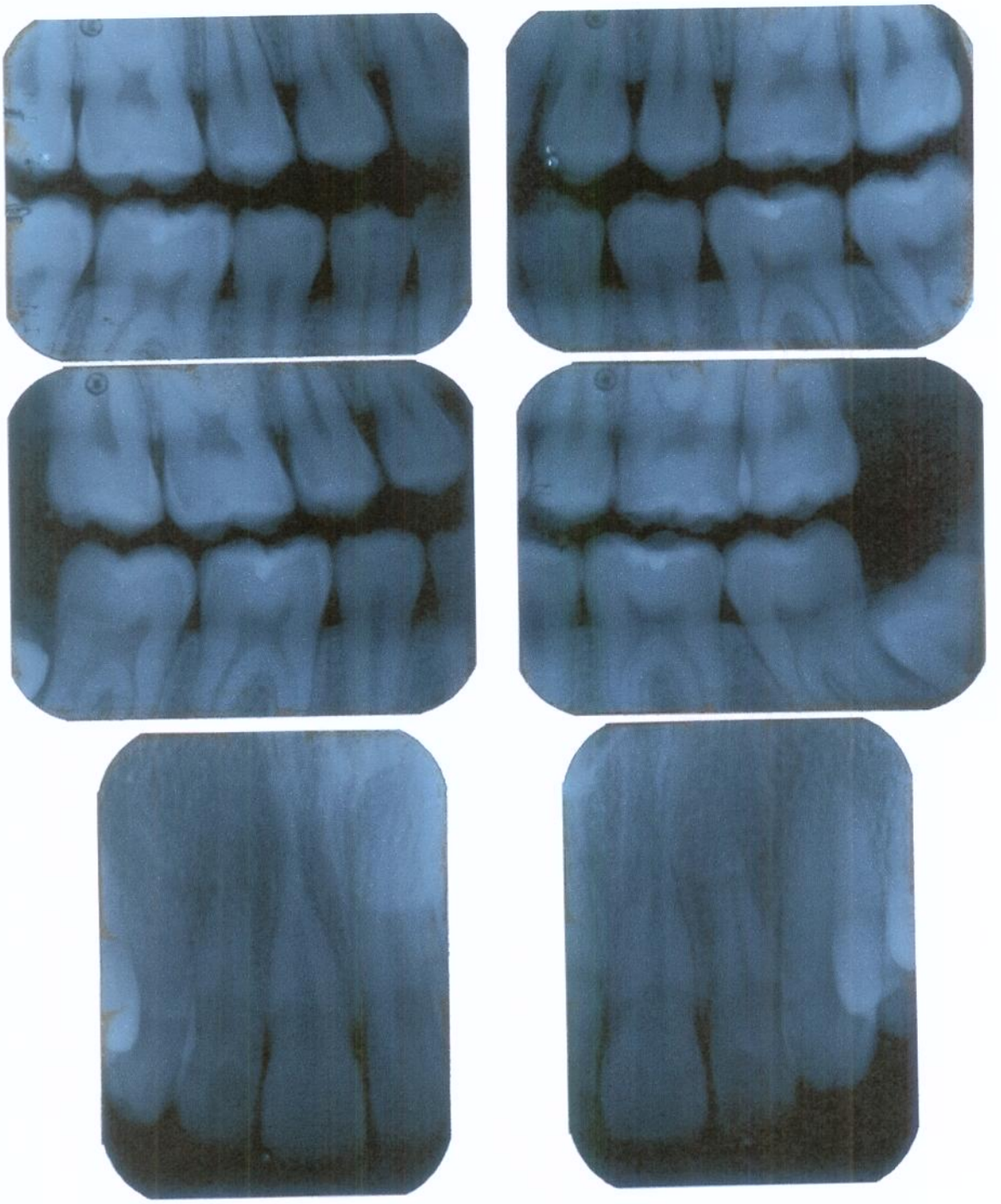

Fig. 15 - Conjunto de radiografias periapicais fornecida pelo dentista da suposta vítima.

Quando os eventos odontológicos encontrados na documentação fornecida foram analisados e transcritos para o mesmo odontograma padronizado, também utilizado no exame do cadáver, obteve-se:

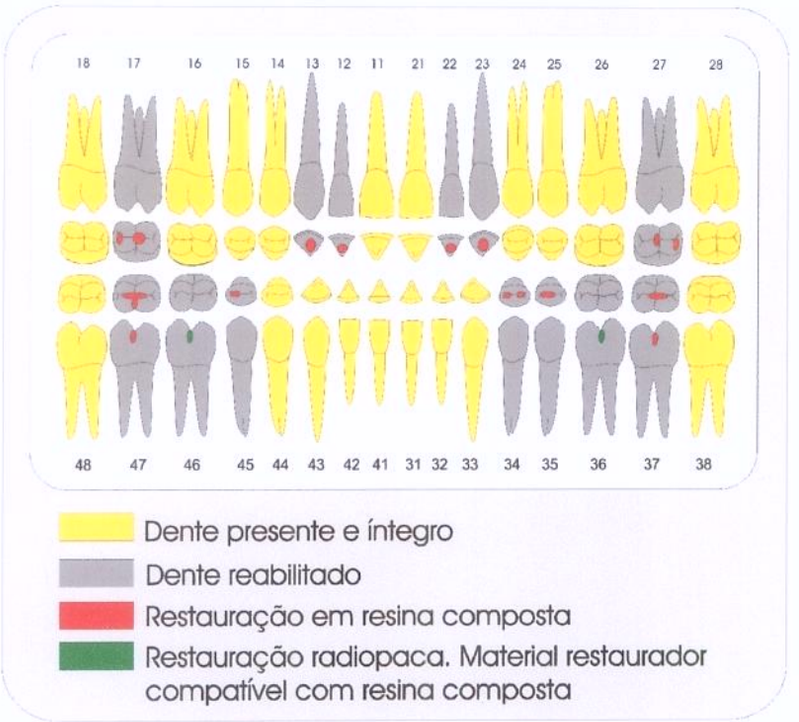

Fig. 16- Odontograma da suposta vítima.

Na documentação foi possível constatar:
Dente 18- hígido;
Dente 17- restaurações em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 16- hígido;
Dente 15- hígido;
Dente 14- hígido;
Dente 13- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 12- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 11- hígido;
Dente 21- hígido;
Dente 22- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 23- restauração em resina composta classe I, face lingual;
Dente 24- hígido;
Dente 25- hígido;
Dente 26- hígido;
Dente 27- restaurações em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 28- hígido;
Dente 38- hígido;
Dente 37- restaurações em resina composta classe I, face oclusal e vestibular;
Dente 36- restauração em resina composta classe I, face vestibular;
Dente 35- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 34- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 33- hígido;
Dente 32- hígido;
Dente 31- hígido
Dente 41- hígido;
Dente 42- hígido;
Dente 43- hígido;

Dente 44- hígido;
Dente 45- restauração em resina composta classe I, face oclusal;
Dente 46- restauração em resina composta classe I, face vestibular;
Dente 47- restauração em resina composta classe I, face vestibular e oclusal;
Dente 48- hígido;

A partir daí, foi possível aos peritos a análise comparativa entre os dados odontológicos e radiográficos do cadáver (também foram realizados no cadáver tomadas radiográficas das mesmas regiões e em angulações semelhantes às das radiografias fornecidas pelos dentistas). Foram encontrados 13 pontos de convergência após o confronto odontolegal, descritos a seguir:

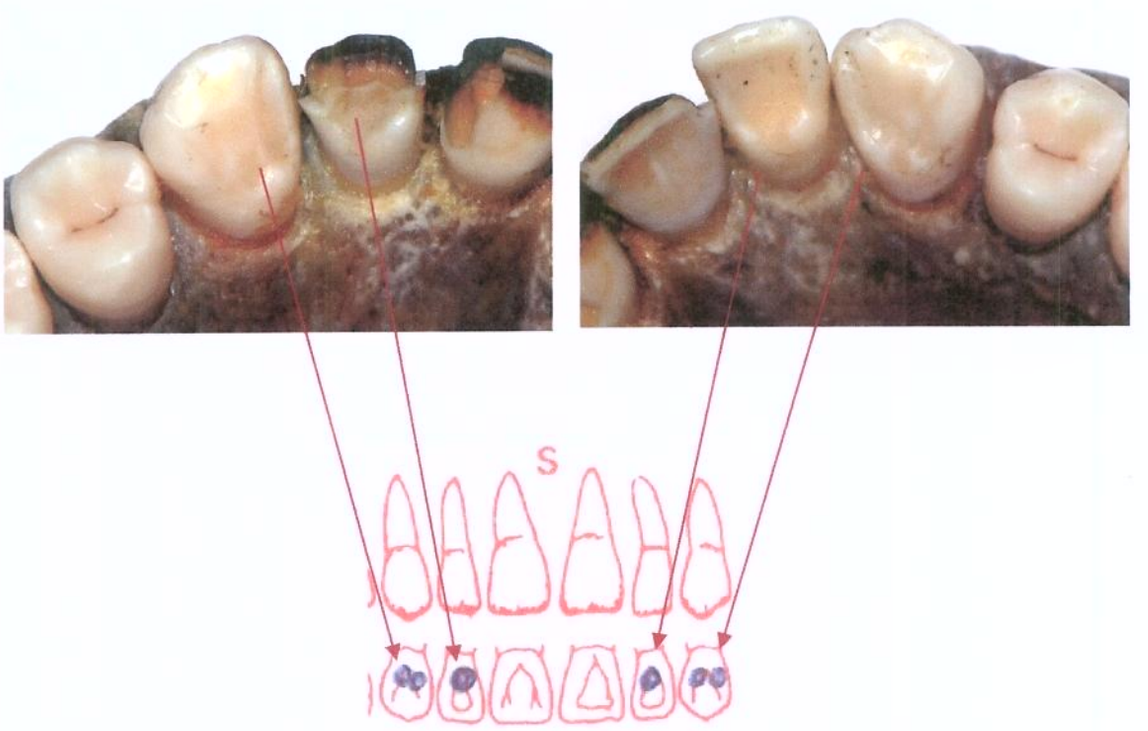

Fig. 17- Pontos de convergência: restaurações em resina composta de classe I de Black nos dentes 12, 13, 22 e 23, nas faces linguais dos mesmos.

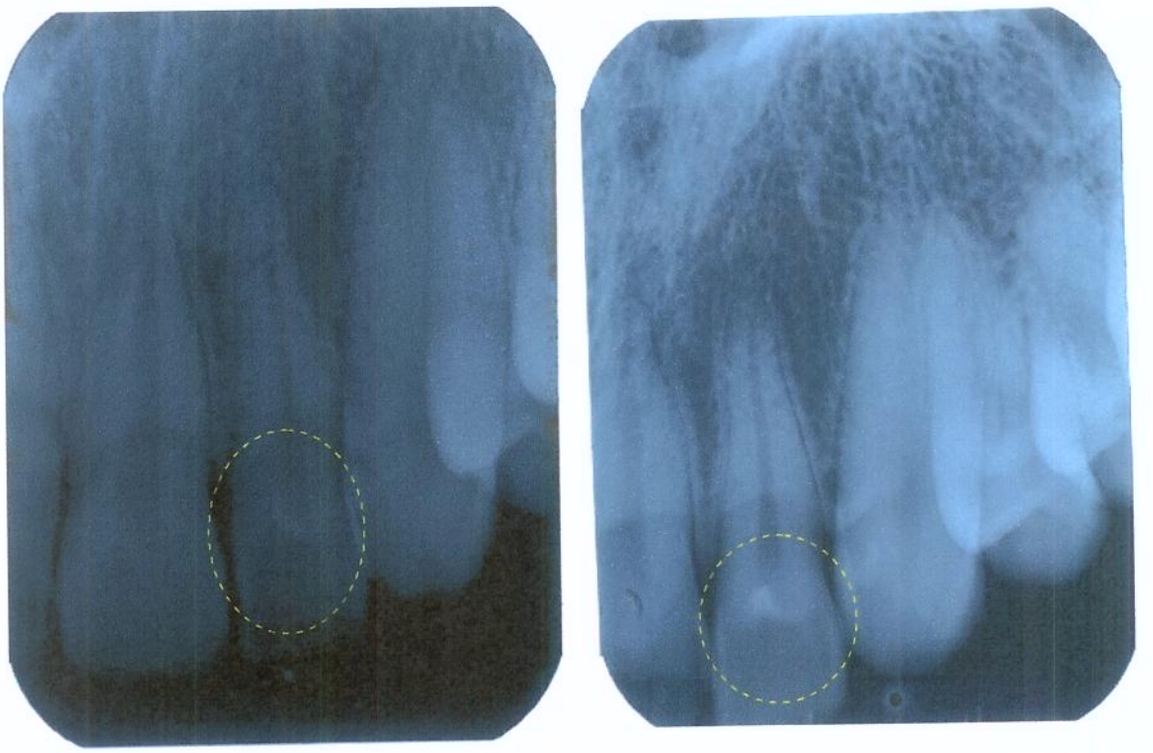

2001 2006

Fig. 18- Pontos radiográficos de convergência do dente 22 (restauração em resina composta).

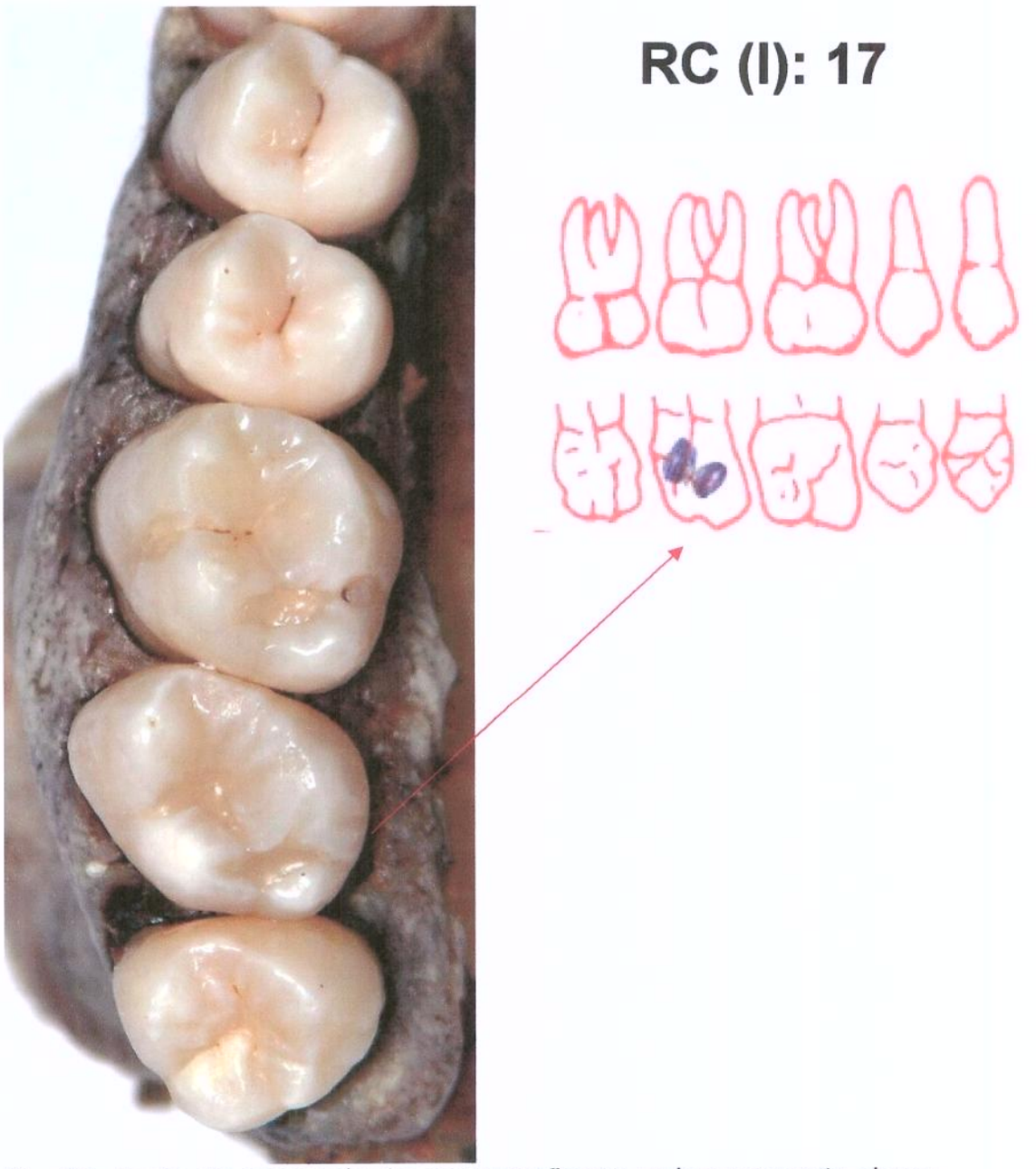

Fig. 19- Ponto de convergência: restauração em resina composta classe I de Black no dente 17 (face oclusal).

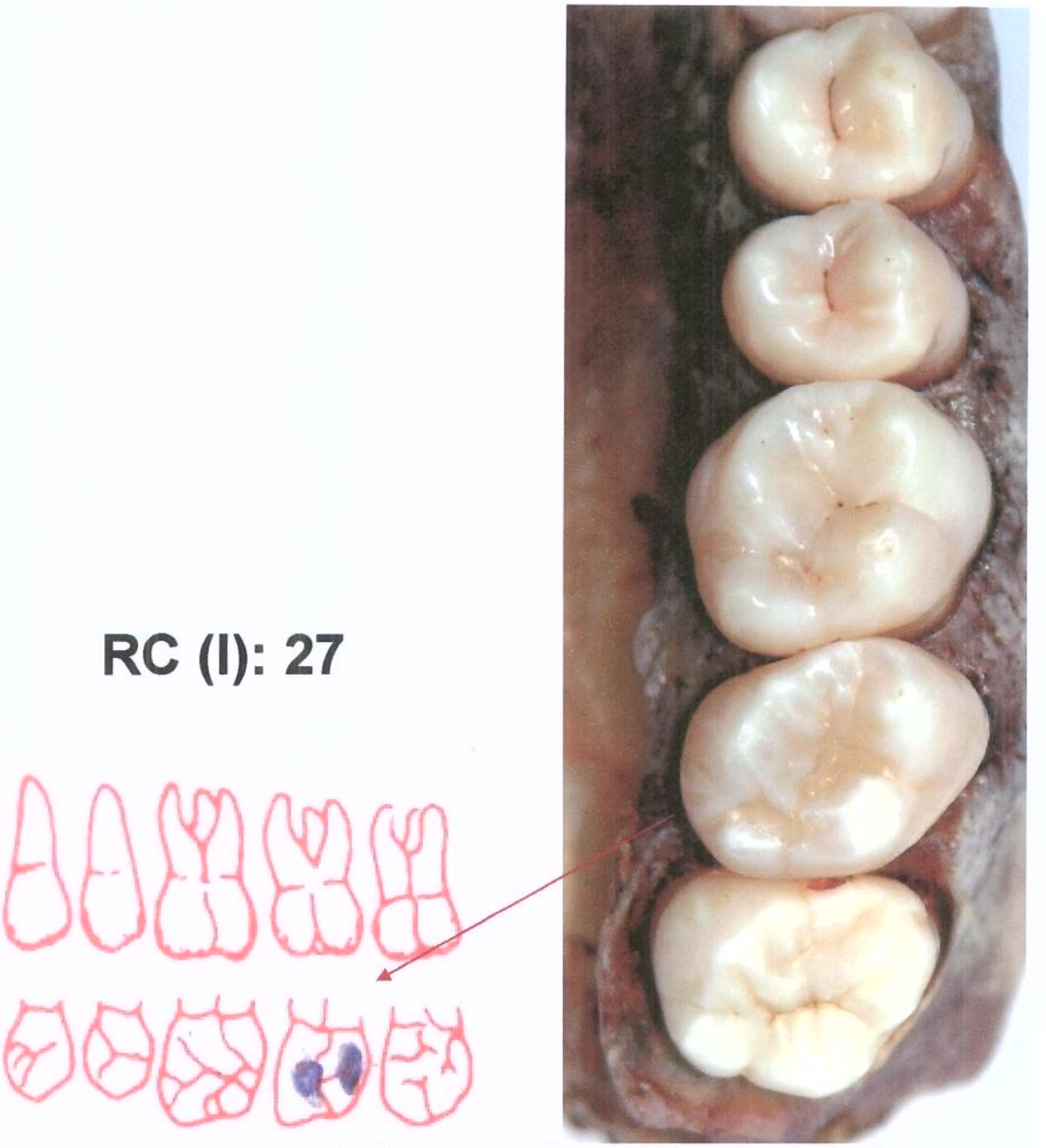

Fig. 20- Ponto de convergência: restauração em resina composta classe I de Black no dente 27 (face oclusal).

Fig. 21- Pontos de convergência: restaurações em resina composta classe I de Black nos dentes 34, 35 e 37 (faces oclusais dos mesmos).

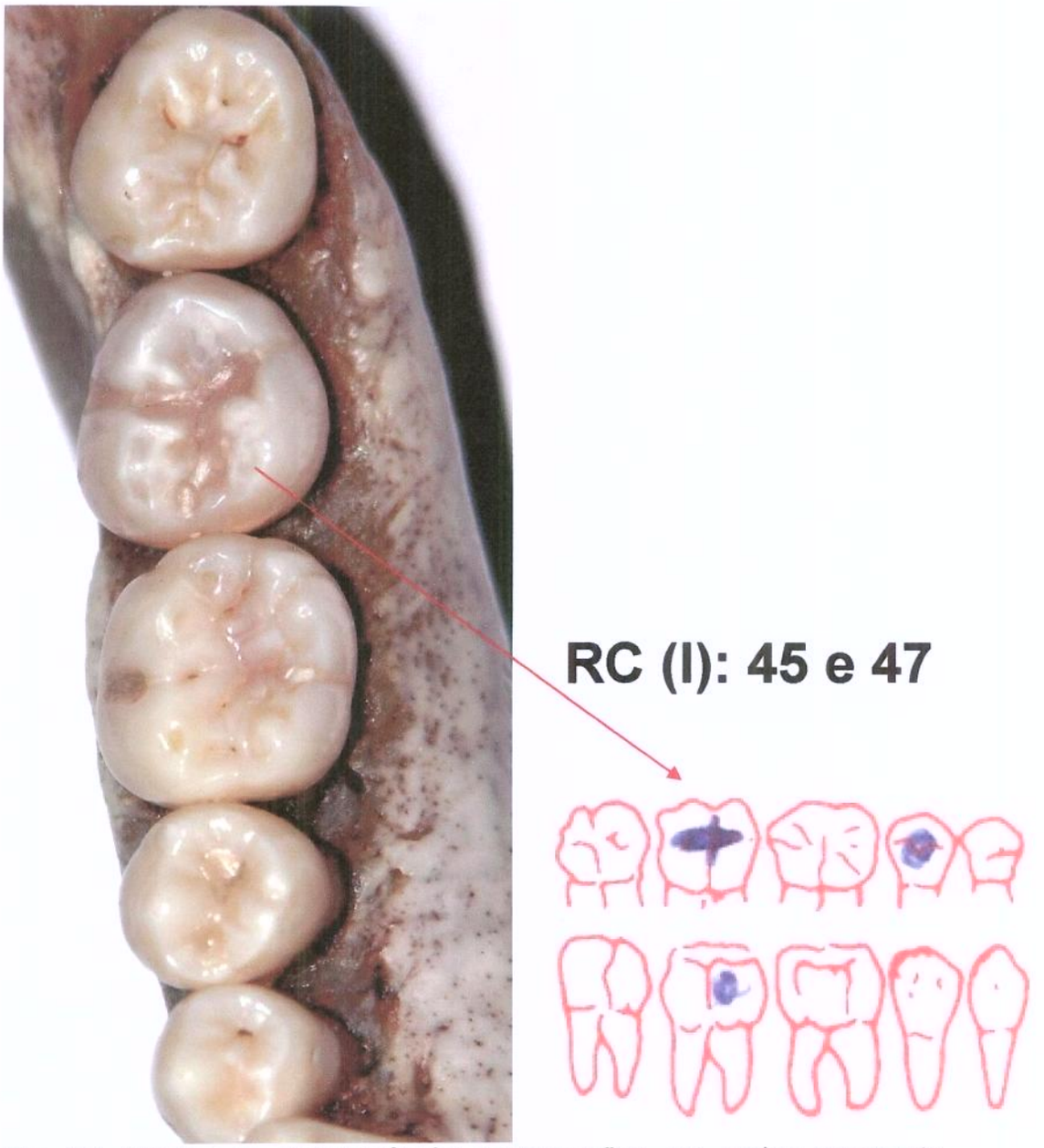

Fig. 22- Pontos de convergência: restaurações em resina composta classe I de Black nos dentes 45 (face oclusal) e 47(faces ocluso-vestibular).

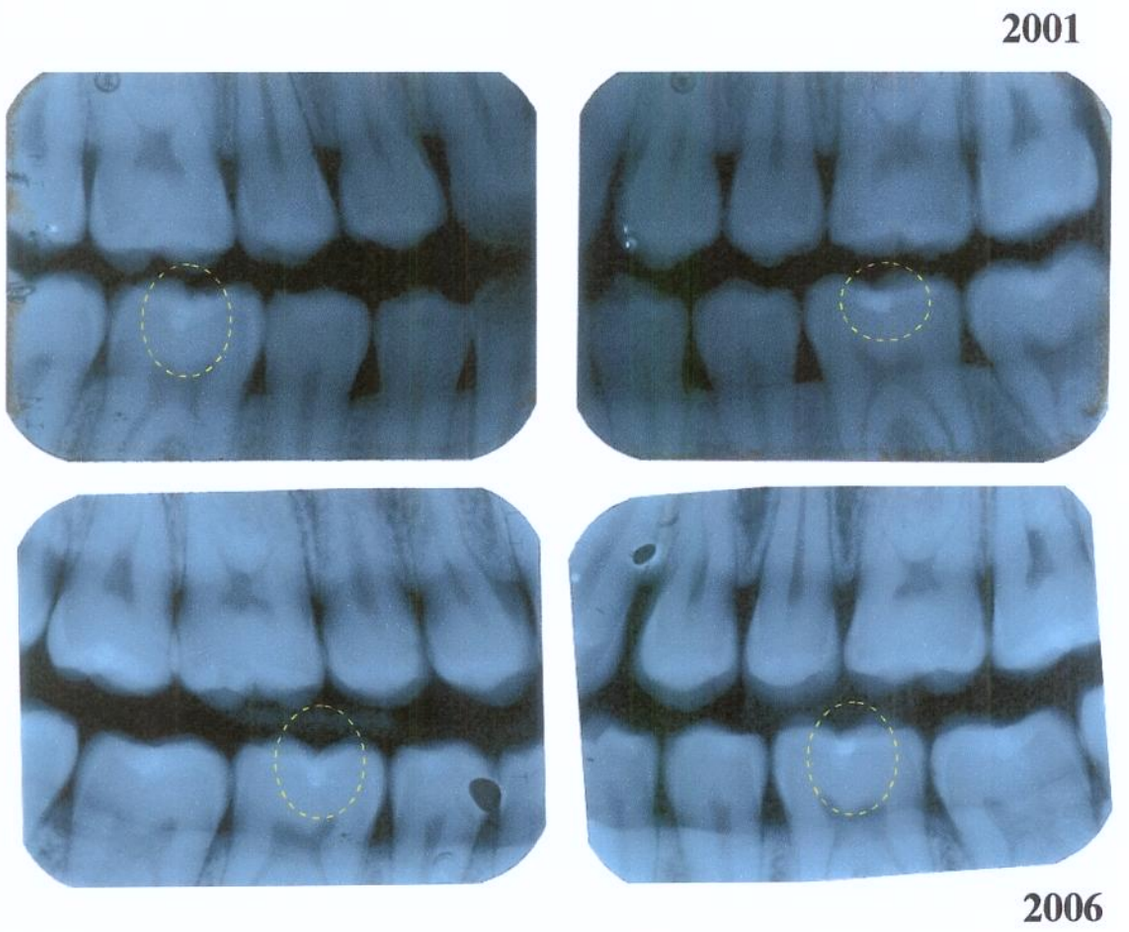

Fig. 23- Pontos radiográficos de convergência: restaurações de classe I de Black nos dentes 36 e 46 (faces oclusais). Radiografias superiores correspondentes a 2001; inferiores, a 2006.

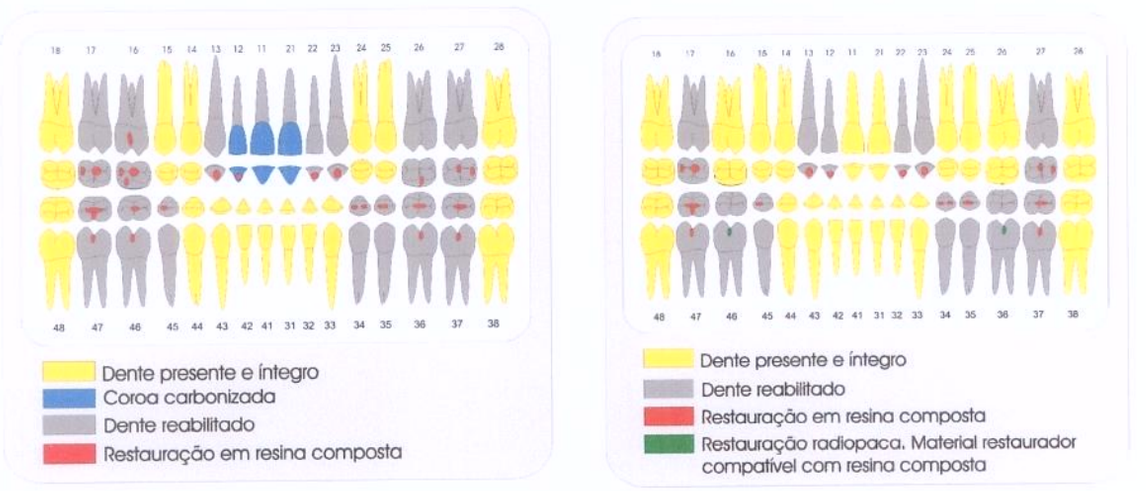

Fig. 24- Confronto odontolegal entre a documentação da suposta vítima e a do cadáver, evidenciando 13 pontos de convergência. Observar nos dentes 16,

26, 35 e 46 a presença de restaurações não descritas na documentação, que correspondem a trabalhos realizados por outro profissional em momento posterior àqueles anotados e fornecidos à Justiça pelo dentista que atendeu a vítima primeiro.

Após o exame odonto-legal, foi possível concluir com segurança que a vítima do acidente automobilístico era realmente o estudante proprietário do veículo.

O exame odonto-legal para identificação humana pelos eventos odontológicos e alterações odontológicas é de fácil execução, rápido, tem custo baixo e permitiu neste caso (graças também à documentação adequada do cirurgião dentista da vítima) a obtenção de resultados confiáveis para fornecimento de esclarecimentos à Justiça.

Segue abaixo a transcrição do ocorrido segundo o jornal goiano O Popular, de 27 de março de 2006:

TRÂNSITO

Rapaz morre queimado em carro

[redacted] ESTAVA EM CORSA QUE BATEU EM POSTE E EXPLODIU. ACIDENTE ACONTECEU NA MADRUGADA DE ONTEM, NA AVENIDA PORTUGAL

ISABEL CZEPAK

Cerca de 20 pessoas viveram momentos de desespero na madrugada de ontem na esquina da Avenida Portugal com a Rua 36, no Setor Marista. Por cerca de 20 minutos, tentaram, sem [redacted] anos, do carro que acabara de bater em um poste do cruzamento. Os 20 extintores de incêndio de carros e prédios foram usados, mas não foram suficientes para apagar as chamas, alimentadas pela gasolina do tanque perfurado na batida. O fogo se alastrou tão rápido que o Corpo de Bombeiros, quando chegou, já encontrou o veículo quase que completamente queimado.

Segundo um segurança do buffet que fica próximo ao cruzamento, o rapaz acabara de entrar na avenida, no Sentido Bueno-Oeste, quando um carro estacionado na lateral esquerda da pista deu partida. Ele tentou desviar do veículo, ma[redacted] Sed[redacted] Go[redacted] a lateral no poste à direita da via. A porta afundou pressionando o painel contra as pernas do rapaz, que ficou preso. O carro girou mais um pouco e a traseira, na altura do tanque de gasolina, se chocou contra uma floreira sobre a calçada. O carro explodiu.

Álbum de família

[redacted] de acidente de trânsito

O barulho atraiu as pessoas que estavam nas proximidades e em residências próximas. Motoristas que passavam e tentaram socorrer a vítima usando extintores [redacted]

restou do carro. "Foi horrível", diz Anselmo Troncoso, 30, coordenador geral do *Programa Raiar*, da TV Anhanguera. Ele mora na Rua 36, quase na esquina do acidente, e correu ao local para ajudar.

O Corpo de Bombeiros chegou ao local do acidente 4 minutos depois de ser acionado. Cinco viaturas, entre as quais uma de combate a incêndio e uma de suporte avan[redacted] versidade Católica de Goiás. Ele estava voltando para sua casa, na Avenida Portugal, quando ocorreu o acidente. O sepultamento foi ontem no Jardim das Palmeiras.

Soterramento

O médico Sebastião Tiago de Souza, 59, morreu às 16h30 de sábado soterrado pela barragem da represa da Fazenda Engenho Velho, de sua propriedade, em Silvânia, a 80 quilômetros de Goiânia. Segundo a Polícia Militar, ele e José Gomes de Jesus, funcionário da fazenda, que também morreu, faziam escavações na barragem quando ocorreu o acidente.

Anselmo Tronco

Bombeiros apagam incêndio em Corsa: vítima ficou presa no carro e morreu

500

Fig. 25- Reportagem do dia 27/03/2006 do jornal O Popular, de Goiânia.

Rapaz morre queimado em carro

Cerca de 20 pessoas viveram momentos de desespero na madrugada de ontem na esquina da Avenida Portugal com a Rua 36, no Setor Marista. Por cerca de 20 minutos, tentaram, sem sucesso, retirar o estudante XXXXXXXXXXXXXX, de 21 anos, do carro que acabara de bater em um poste do cruzamento. Os 20 extintores de incêndio de carros e prédios foram usados, mas não foram suficientes para apagar as chamas, alimentadas pela gasolina do tanque perfurado na batida. O fogo se alastrou tão rápido que o Corpo de Bombeiros, quando chegou, já encontrou o veículo quase que completamente queimado.

Segundo um segurança do bufê que fica próximo ao cruzamento, o rapaz acabara de entrar na avenida, no Sentido Bueno-Oeste, quando um carro estacionado na lateral esquerda da pista deu partida. Ele tentou desviar do veículo, mas perdeu o controle do Corsa Sedan prata, placa XXXXXX, de Goiânia. O carro rodou e bateu a lateral no poste à direita da via. A porta afundou pressionando o painel contra as pernas do rapaz, que ficou preso. O carro girou mais um pouco e a traseira, na altura do tanque de gasolina, se chocou contra uma floreira sobre a calçada. O carro explodiu.

O barulho atraiu as pessoas que estavam nas proximidades e em residências próximas. Motoristas que passavam e tentaram socorrer a vítima usando extintores dos carros e até de casas. Duas outras explosões se seguiram. XXXXXX ficou carbonizado. Pouco restou do carro. "Foi horrível", diz Anselmo Troncoso, 30, coordenador geral do Programa Radar, da TV Anhanguera. Ele mora na Rua 36, quase na esquina do acidente, e correu ao local para ajudar.

O Corpo de Bombeiros chegou ao local do acidente 4 minutos depois de ser acionado. Cinco viaturas, entre as quais uma de combate a incêndio e uma de suporte avançado, foram mobilizadas. XXXXXXXX era estudante do 2º ano de Direito da Universidade Católica de Goiás. Ele estava voltando para sua casa, na Avenida Portugal, quando ocorreu o acidente. O sepultamento foi ontem no Jardim das Palmeiras.

Autor: Isabel Czepak .

Caso 02 - Santa Bárbara D`Oeste - SP - 21/04/2002

Na cidade de Santa Bárbara D`Oeste, no interior paulista, no dia 31 de março de 2002, foi registrada queixa de desaparecimento do menor de idade JBSJ, então com 12 anos e 11 meses.

Vinte e dois dias depois de feita a queixa de desaparecimento (21/04/2002), foi encontrado um cadáver de sexo masculino, jovem, na lagoa da antiga Usina de Cillos, trajando apenas cueca. O corpo estava em avançado processo de decomposição, apresentando-se macerado. Além disso, os segundos molares da vítima apresentavam rizogênese incompleta, bem como os terceiros molares não estavam irrompidos. Além disso, a sutura palatina do cadáver não estava fechada.

O então delegado do 3º DP, Adilson Dauri Lopes, no Jardim São Francisco, solicitou ao odontolegista Eduardo Daruge, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas, a necrópsia para tentar de identificar o cadáver, pois desconfiava que o mesmo pertencia a JBSJ.

As figuras de 26 a 30 mostram a chegada do cadáver à Faculdade de Odontologia de Piracicaba e as condições em que se apresentava.

Fig. 26- Chegada do cadáver à FOP-UNICAMP.

Fig. 27- Estado do cadáver ao chegar, trajando apenas cueca.

Fig. 28- Cadáver de sexo masculino, jovem. Notar o estado macerado de decomposição

Fig. 29- Fotografia da face do cadáver putrefeito. Notar a ausência dos terceiros molares.

Fig. 30- Vista do crânio do cadáver em norma basal.

Na tentativa de identificar o corpo através da papiloscopia, foram retiradas as falanges distais dos dedos polegar, indicador e médio da mão esquerda da vítima:

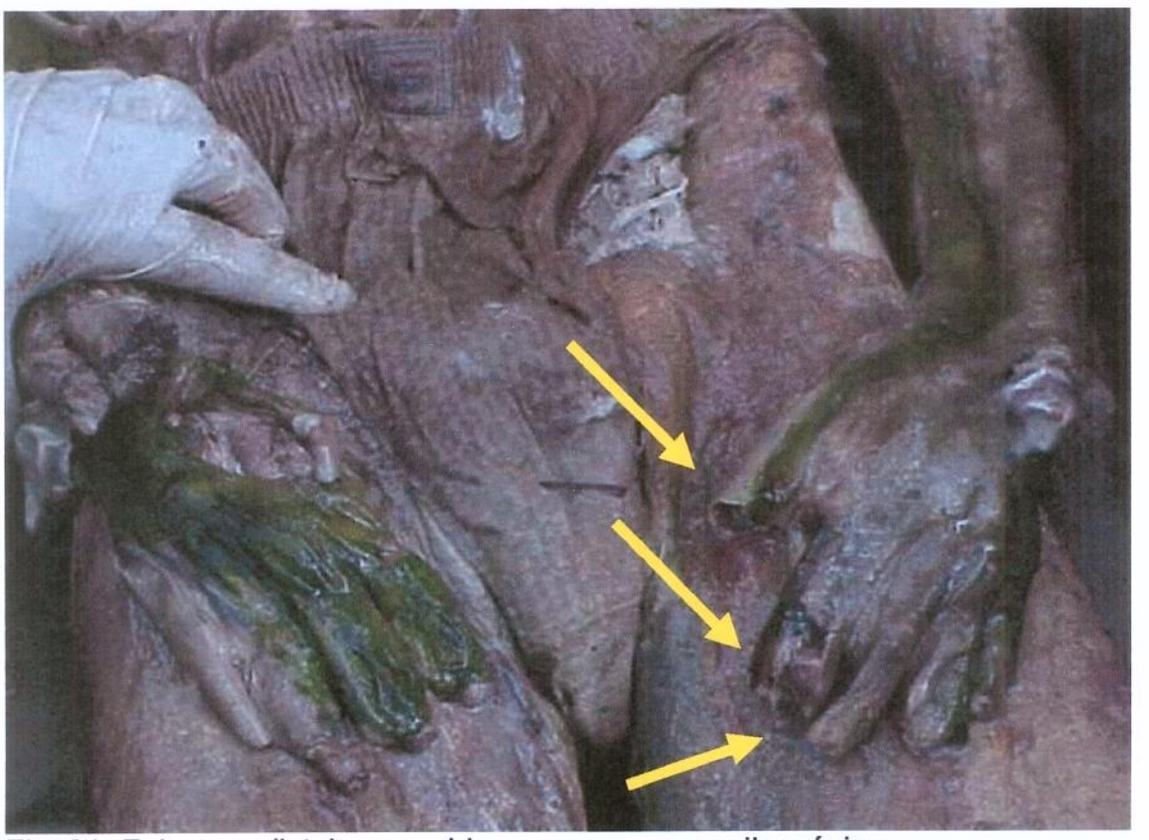

Fig. 31- Falanges distais removidas para exame papiloscópico.

Devido ao avançado estado de decomposição do cadáver, as polpas digitais estavam putrefeitas e dessa forma inviabilizaram o exame

papiloscópico. A próxima abordagem para identificação foi o exame de caracteres sinaléticos dentários.

Nas arcadas dentárias do cadáver foram encontrados seis eventos odontológicos:

Dente 16- restauração classe I em amálgama de prata, face oclusal;
Dente 22- restauração atípica em resina composta, face vestibular;
Dente 35- restauração classe I em amálgama de prata, face oclusal;
Dente 26- ausente; Dente 27- irrompido e mesializado;
Dente 36- restauração classe I em amálgama de prata, faces oclusal e vestibular;
Dente 46- ausente; Dente 47- irrompido e mesializado.

Estavam ainda presentes os dentes 15, 14, 12, 11, 21, 23, 24, 32, 31 e 45, todos hígidos. Os alvéolos dos dentes 13, 35, 34, 33, 41, 42, 43 e 44 apresentavam aspecto de extração post-mortem.

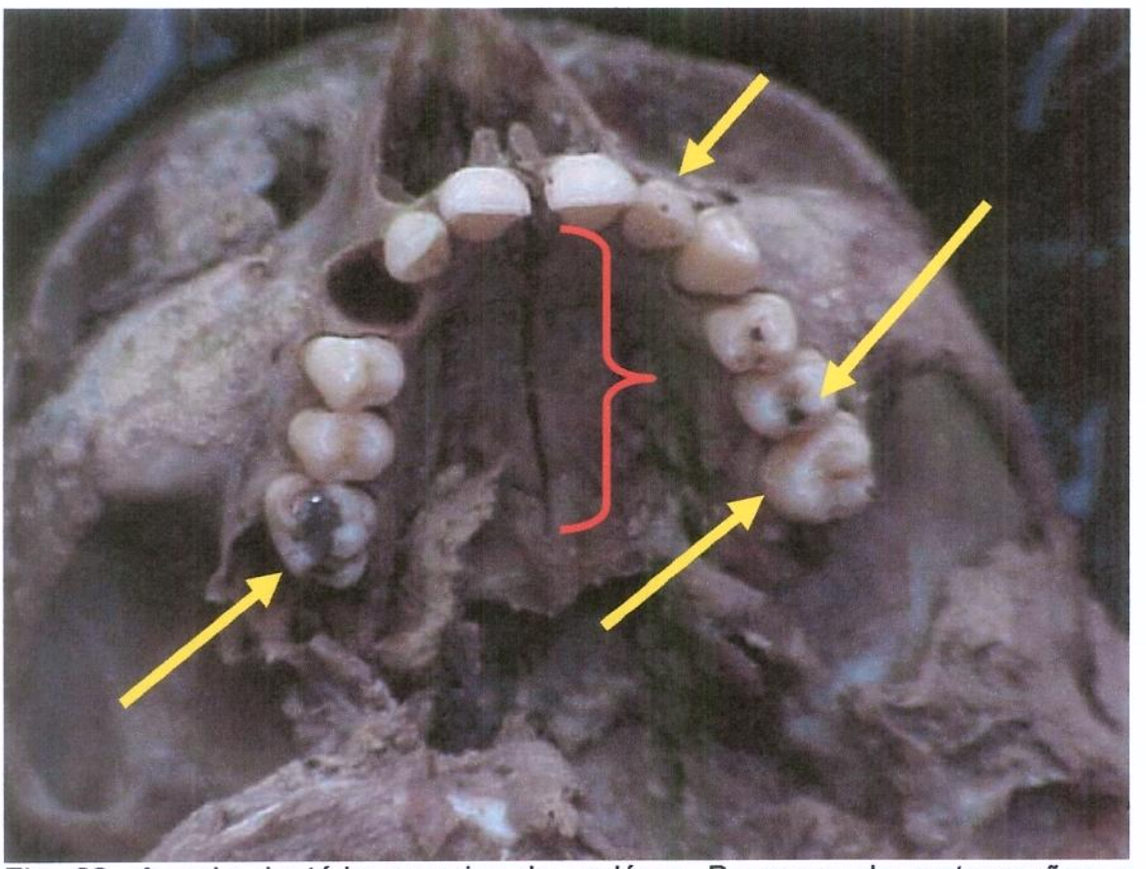

Fig. 32- Arcada dentária superior do cadáver. Presença de restaurações e sutura palatina aberta.

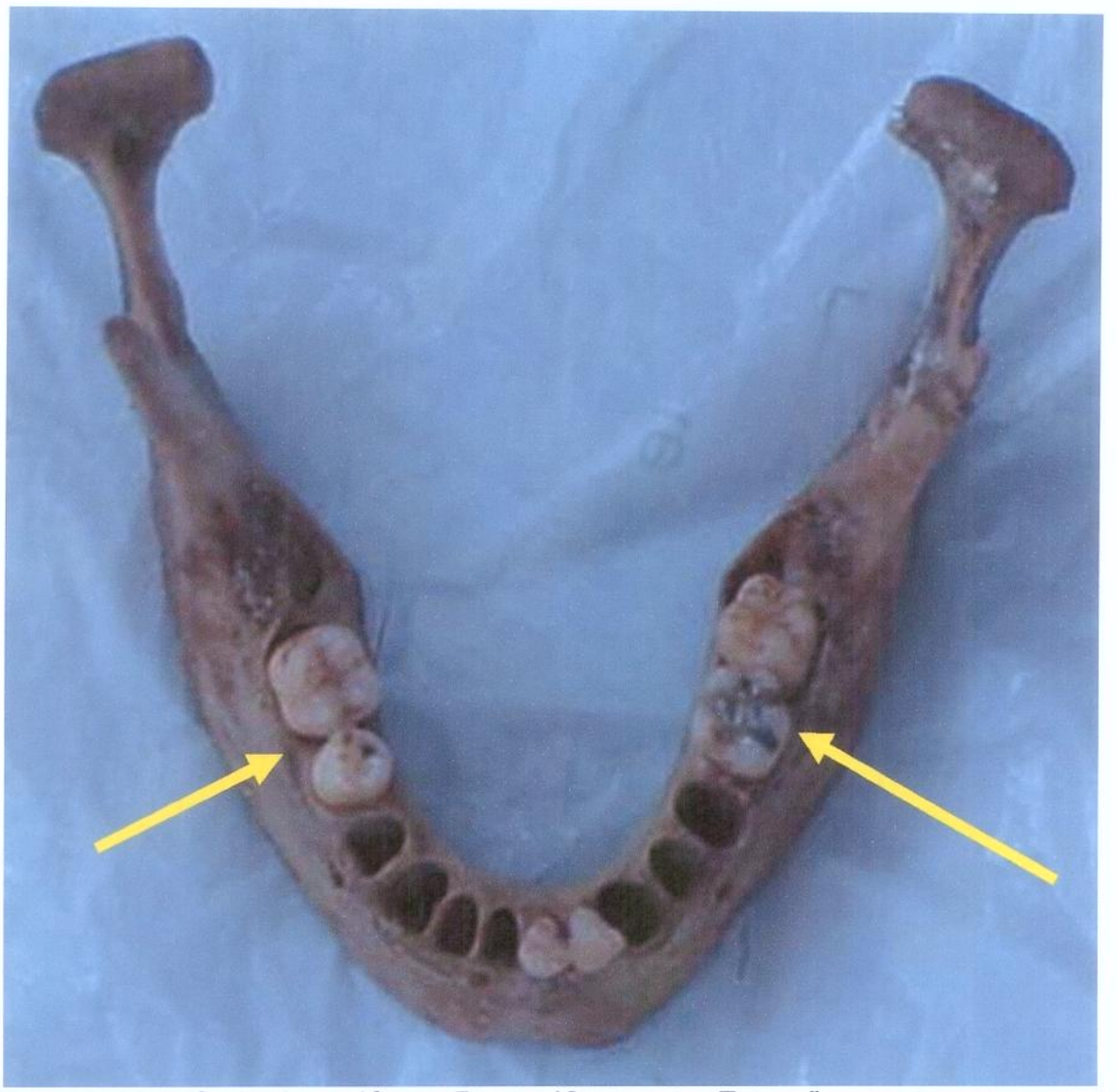

Fig. 33- Mandíbula do cadáver. Dente 46 ausente. Extrações post-mortem nos dentes 35, 34, 33, 41, 42, 43 e 44.

Foi fornecida a Daruge a documentação odontológica de JBSJ pelo Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D´Oeste. Nela constavam procedimentos odontológicos realizados no período entre 01/03/2000 e 29/05/2000.

Eventos:

(01/03/2000) 46 - extração;
(05/04/2000) 26 - extração;
(14/04/2000) 22 - restauração em resina composta (face vestibular);
(05/05/2000) 16 - restauração em amálgama (face oclusal);
(29/05/2000) 25 - restauração em amálgama (face oclusal);

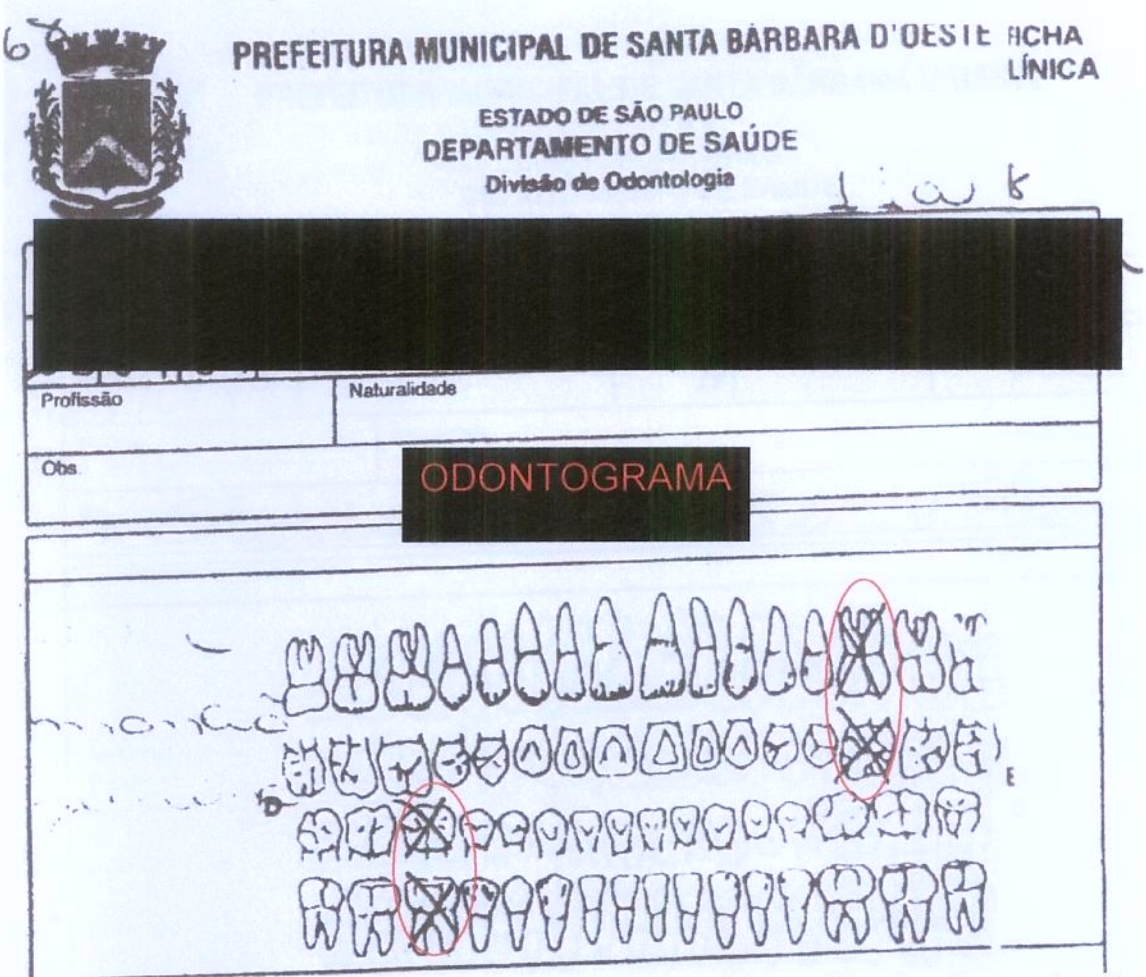

Fig. 34- Odontograma do serviço municipal de saúde, evidenciando a extração dos dentes 26 e 46.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

DATA	TRABALHOS EXECUTADOS	OBSERVAÇÃO
29-02-00	E C (emergência)	
	dente 46 → gengiva q/ entrausse	
	mos a incisão de cirurgia estava suja	
	E C	
01-03-00	46 X (odontosecção) 2 raízes	
	residuais) + sutura (2 pontos)	
	+ orientações pós operatório	
	A mãe vai dar Anador 4/4 hs se sentir dor	
	e cataflam 8/8 hs por 3 dias	
20-03-00	64 X	
28-03-00	45 (O) Prc + C	
05-04-00	26 X + sutura +	
	(Fiz odontosecção saiu c/ raiz disto vest	
	daí não estava conseguindo remover	
	as outras 2. o Dr Marcos do Centro	
	Médico removeu p/ mim	
	receituário: diclofenaco 6/6 horas	
	+ orientações pós operatório	
12-04-00	P.O. remoção da sutura	
	alvéolo do 26 ok!	
14-04-00	22 (V) Prc + R (FOTO)	
05-05-00	16 (O) Prc + F + IRM + C	

ABREVIATURAS: EXAME CLÍNICO (EC) - EXTRAÇÃO DENTÁRIA (X) - PREPARO CAV AMÁLGAMA (C) - RESTAURAÇÃO RESINA (R) - RESTAURAÇÃO POR TARTARECTOMIA (Tar) - OBTURAÇÃO DE CANAL (M) - PROFILAXIA (T) - EXTRAÇÃO DE DENTE INCLUSO (DI) - RAIZ RESIDUAL (Z).

Fig. 35- Documentação odontológica fornecida para perícia.

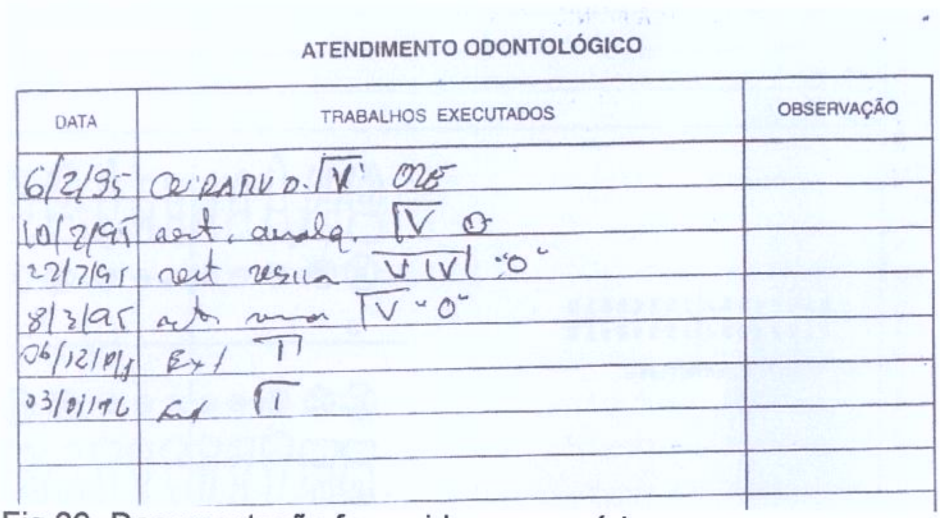

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

DATA	TRABALHOS EXECUTADOS	OBSERVAÇÃO
6/2/95	[illegible]	
10/2/95	rest. amalg. [illegible]	
22/7/95	rest. resina [illegible]	
8/3/95	[illegible]	
06/12/95	Ex/ [illegible]	
03/01/96	Ex [illegible]	

Fig.36- Documentação fornecida para perícia.

Após o confronto odontolegal entre os caracteres sinaléticos dos dentes do cadáver e as informações das fichas clínicas de J.B.S.J., constatou-se a identificação positiva do adolescente, devido à presença de cinco eventos odontológicos nos arcos dentários da vítima coincidentes com as informações contidas na documentação:

Dente16 - restauração em amálgama classe I, face oclusal;
Dente 22 - restauração com resina composta atípica, face vestibular;
Dente 25 - restauração em amálgama classe I, face oclusal;
Dente 26 - extração;
Dente 46 - extração;

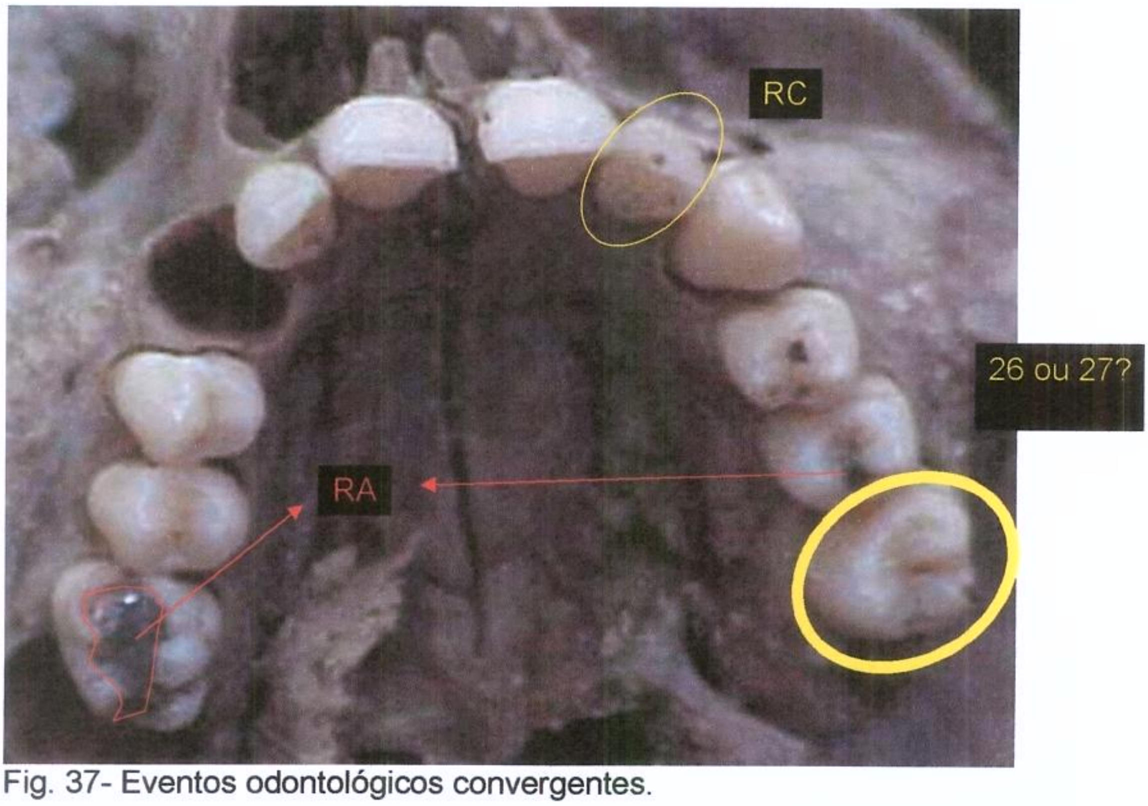

Fig. 37- Eventos odontológicos convergentes.

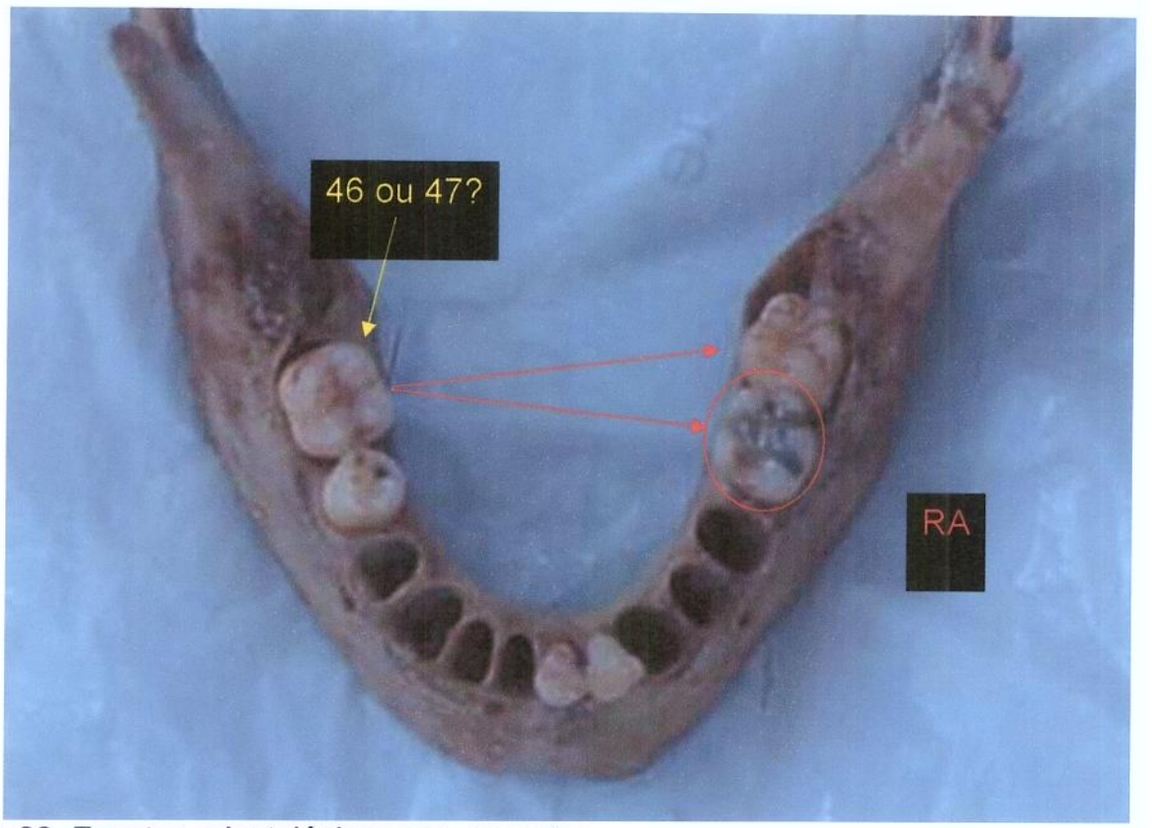

Fig. 38- Eventos odontológicos convergentes.

Dessa maneira foi possível identificar J.S.B.J., dando fim a seu paradeiro e possibilitando a sua família sepultar seus restos mortais. Para confirmar o que o exame odontológico concluiu, foi ainda realizado teste de DNA, que comparou material genético do sangue dos supostos pais com material extraído de uma porção da diáfise do fêmur esquerdo do cadáver. O teste de paternidade foi positivo. Como o teste de DNA não é objeto de estudo neste trabalho, não será descrito com maiores detalhes.

Mais uma vez o exame de arcadas dentárias mostrou-se confiável, fácil de executar e de baixo custo, desde que se tenha material adequado para confronto e pessoal capacitado. A documentação odontológica também é de crucial importância, devendo ser corretamente preenchida e arquivada. São raros os casos em que o dentista se preocupa em documentar detalhadamente os diversos procedimentos odontológicos realizados em seus pacientes. No serviço público esta situação é ainda mais crítica. Para reverter esta situação, é necessária a pesquisa e divulgação da Odontologia Legal.

Abaixo seguem as transcrições dos acontecimentos segundo dois jornais da região.

Exame de DNA confirma identificação de adolescente desaparecido no Santa Rita

Marcos Marsaioli

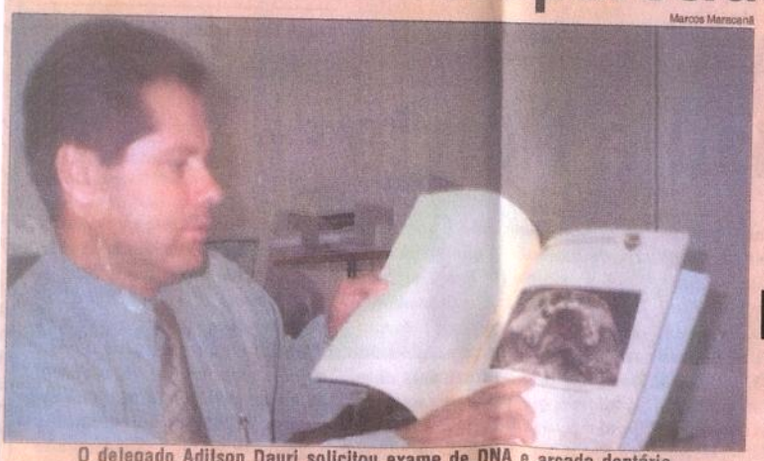

O delegado Adilson Dauri solicitou exame de DNA e arcada dentária

Ontem, o delegado do 3º DP, Adilson Dauri Lopes, recebeu o laudo com os resultados dos exames de DNA e arcada dentária realizados pelo perito odonto[redacted]duardo Daruge d[redacted]e Piracicaba, no corpo encontrado em abril passado numa lagoa da antiga Usina de Cillos. Trata-se do ado[redacted]o [redacted], que havia desaparecido de sua casa no bairro Santa Rita, em 30 de março passado. O corpo estava em avançado estado de decomposição, o que impossibilitou a identificação imediata. O delegado disse ainda que o corpo não apresentava sinais de violência, o que leva a crer que a causa da morte foi afogamento.

TIRO EM DELEGADO - O borracheiro Severino Manuel dos Santos, 30 anos, invadiu ontem no início da tarde o 8º Distrito Policial no bairro Padre Anchieta, em Campinas e desferiu um tiro contra a cabeça do delegado Talmir Russo Boavista, 61 anos. Em seguida Severino se matou.

PÁGINA 16

Figs. 39 e 40- Reportagem sobre o caso JBSJ

Ontem, o delegado do 3º DP, Adilson Dauri Lopes, recebeu o laudo com os resultados dos exames de DNA e arcada dentária realizados pelo perito odontolegal Eduardo Daruge da[redacted]de Piracicaba, no corpo encontrado em abril passado numa lagoa da antiga Usina de Cillos. Trata-se do adolescente [redacted], 13 anos, que havia desaparecido de sua casa no bairro Santa Rita, em 30 de março passado. O corpo estava em avançado estado de decomposição, o que impossibilitou a identificação imediata. O delegado disse ainda que o corpo não apresentava sinais de violência, o que leva a crer que a causa da morte foi afogamento.

Fig. 40.

Exames de DNA e arcada dentária comprovam identidade de garoto

O exame do DNA e arcada dentária foi realizado em Piracicaba

03/07/2002

Figs. 41,42,43 e 44- Reportagem sobre o caso J.S.B.J. de 03/07/2002.

Somente através de exames realizados pelo perito odontolegal Eduardo Daruge, a polícia pôde confirmar que o corpo localizado na lagoa da Usina de Cillos, em abril passado, era mesmo do garoto [redacted] de 13 anos, que estava desaparecido desde março. [redacted], residente na Rua João Ribeiro, no bairro Santa Rita de Cássia, saiu de casa em 30 de março passado e não mais retornou. Dias após seus pais procuraram pela polícia e registraram queixa do desaparecimento.

Fig. 42.

Em 21 de abril também desse ano, populares localizaram às margens da lagoa da antiga Usina de Cillos, um cadáver em avançado estado de decomposição.

O Instituto Médico Legal (IML) no laudo necroscópico apontou causa indeterminada e não havia sinais de violência no corpo.

O delegado Adilson Dauri Lopes do 3º DP, no Jardim São Francisco, desconfiado que esse corpo poderia ser do garoto desaparecido solicitou da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas [redacted] através do serviço de assessoria pericial que é comandado pelo perito odonto Eduardo Daruge. O corpo foi levado para Piracicaba para realiza-

Fig. 43.

ção do DNA e arcada dentária. Foram colhidos sangue dos pais de [redacted] bem como amostras do corpo encontrado na lagoa. Também exames realizados por dentistas que atenderam anteriormente o garoto foram encaminhados para Piracicaba.

Ontem o delegado Dauri Lopes recebeu o resultado desses exames. Ambos comprovam se tratar realmente de [redacted] o corpo que estava na lagoa. "Provavelmente ele morreu afogado, pois fomos informados que ele não sabia nadar. Mas vamos tentar localizar alguém que estivesse com ele naquele dia e que esteja com medo de aparecer", disse o delegado, salientando que as pessoas que possam acrescentar informações importantes, como paradeiro de testemunhas devem manter contato com o 3º Distrito Policial. Hoje Dauri Lopes se encontra com os pais de Jorge e deverá entregar uma cópia do laudo elaborado por Daruge.

Fig. 44.

CONCLUSÃO

A identificação humana é um processo abordado pelas ciências de Medicina e Odontologia Legais, e é de suma importância na prestação de esclarecimentos à Justiça, bem como aos parentes das vítimas.

Através dos tempos, a Odontologia Legal tem prestado uma imensa contribuição ao processo de identificação humana, principalmente em casos onde os cadáveres estão em condições desfavoráveis ao reconhecimento e identificação pelas técnicas tradicionais abordadas pela Medicina Legal. Na literatura existe uma vasta série de artigos científicos que comprovam tal afirmação.

Uma das muitas técnicas para identificação humana utilizada pela Odontologia Legal é o estudo, registro e minucioso confronto odonto-legal entre os eventos odontológicos e alterações dentárias presentes na vítima, e aqueles constatados na documentação odontológica da suposta pessoa a ser identificada, que pode abranger desde fichas clínicas até radiografias e modelos de gesso. Esta técnica é indicada em casos de estados avançados de decomposição cadavérica e vítimas de eventos letais que envolvam energias lesivas ao corpo humano, como os carbonizados e as vítimas de desastre em massa, por exemplo. Os elementos sinaléticos do organismo humano mais resistentes aos agentes vulnerantes são os dentes, justamente por estarem protegidos pelas estruturas a eles adjacentes: língua, bochechas, musculatura peribucal.

Dificilmente duas ou mais pessoas apresentarão os mesmos exatos caracteres dentais, o que assegura a confiabilidade e precisão deste método identificador. Além disso, o exame dentário é rápido e de fácil execução, desde que feito por pessoal capacitado.

No entanto, para que a identificação pelas características dentais possa ser corretamente realizada, é mandatório que os profissionais cirurgiões dentistas se conscientizem e mantenham prontuário odontológico de seus pacientes, contendo o máximo de informações sobre as condições bucais e os procedimentos realizados, bem como exames radiográficos e modelos de gesso devidamente armazenados. O adequado tempo de guarda dos prontuários também deve ser observado.

No cotidiano, infelizmente constata-se que a maioria dos dentistas no Brasil não possui adequada documentação sobre seus pacientes, e quando a possui, não a guarda pelo tempo necessário. Não há uma padronização dos prontuários odontológicos e as anotações são feitas pelos odontólogos da maneira que mais lhes convém. É preciso que a classe odontológica tome ciência da obrigação humanitária, jurídica e social que tem em manter uma boa documentação. Com isso, o processo de identificação pelas arcadas dentais seria ainda mais eficiente.

Neste trabalho foram apresentados dois casos ocorridos no Brasil, onde a identificação odonto-legal pelos caracteres dentários foi absoluta e decisiva na prestação de esclarecimentos às famílias das vítimas e à Justiça. Em todos os dois ficou demonstrada a eficiência e viabilidade da identificação humana pelos eventos odontológicos em detrimento de outras técnicas, muitas vezes de custo elevado e fora da realidade brasileira (ex.: exame de DNA).

Assim, fica mais uma vez evidente a importância da Odontologia Legal na identificação humana.

ABSTRACT

Forensic Odontology has contributed a lot to human identification over the years. In many cases, the techniques used by Forensic Medicine are not conclusive to a person´s identity, specially if the corpse is an advanced stages of decaying, or if the victim was killed by lethal events involving destructive forces to the human body: skeletons, carbonized victims, putrefied corpses, fragmented bodies, etc.

An alternative to identify these individuals is provided by Forensic Odontology: the human identification through odontological events and dental alterations. As the human teeth are very resistant to vulnerant agents, due to their location protected by adjacent buccal structures, this technique is well indicated on cases where corpses are in situations like the ones described above.

The technique consists in minucious exam of the dental arches and record of the victim´s dental characteristics, and later comparison to the dental data provided by the victim´s dentists. That´s why it is very important that the dentists keep accurate dental data of all patients as well as other documents, such as radiographs and cast models.

As it is practically impossible that two individuals hold the very same physical and dental characteristics, this fact ensure the high reliability of the human identification by dental arches exam. The technique is very easy and quick, since applied by capacitated personnel.

In this paper two cases were reported, in which the human identification through odontological events and dental alterations was decisive on providing enlightening to the Justice and to the families of the victims. The first case took place in Goiânia and involved the identification of a young student that died carbonized. The second case happened in Santa Bárbara D´Oeste, on the countryside of the Brazilian state of São Paulo. The case reported the identification of a disappeared 13 year-old infant, found in a lake on an already advanced state of decaying.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1.ARBENZ, G.O. **Medicina Legal e Antropologia Forense**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988. p. 3-332.

2.GALVÃO, L.C.C. **Estudos médico-legais**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1996. p.33-42.

3.BRASIL. Lei n° 5.081 de 24 de Agosto de 1966. Regula o Exercício da Odontologia. **Diário Oficial**, Brasília.

4.BRASIL. Resolução 63/2005, artigos 63 e 64. Conselho Federal de Odontologia. **Diário Oficial**, Brasília.

5.SIMAS ALVES, E. **Medicina Legal e Deontologia**. Curitiba: 1965.

6.OLIVEIRA, R.N.O. Contribuição da Odontologia Legal à Identificação Post-Mortem, 1996. **Malthus**. www.malthus.com.br

7.SOUZA LIMA, J. **A vida e obra de Luiz Lustosa Silva (considerado o "criador" da Odontologia Legal)**. Rio de Janeiro; Conselho Federal de Odontologia, 1996. 11 p.

8.FERREIRA, R.A. No Banco dos Réus. **Revista da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas**., v.49, n.4, jul/ago 1995. p.258-267.

9.DARUGE JR,E. Identificação Humana pelos Eventos Odontológicos e Alterações Dentárias Através de um Método Computadorizado. p.2-52. Piracicaba: 1993.

10.LUNTZ,L.L. **Handbook for Dental Identification**. Philadelphia: J. B. Lippincott, 1973.

11.AMOEDO, O. The Role of the dentist in identification of victims of catastrophe of the "bazar de la charité". **Dent. Cosmos**, Philadelphia, v. 39, p.905-912, may, 1897.

12.PETERSEN, K. B. A hotel fire. **Int. Dent. J.**, v. 25, n.3, p.172-08, Sep. 1975.

13. SOGNNAES, R. F. The mystery bridges of Martin Bormann´s alleged Berlin skull-key clues for forensic identification or another Pitdown case? **Int. Dent. J.**, v. 25, n. 3 , p. 184-90, Sep. 1975.

14.ROTHWELL, B. R. et al. Dental identification in serial homicides: the Green River Murders. **J. Am. Dent. Assoc.**, v. 119, n., p. 373-79, Sep. 1989.

15.SOLHEIM, T. et al. The "Scandinavian Star" ferry disaster 1990- a challenge to forensic odontology. **Int. J. Legal Med.**, v. 104, n. 6, p. 339-45, 1992.

16.KESSLER, H. P. & PEMBLE, C. W. Forensic Identification of casualties during Operation Desert Storm. **Mil. Med.**, v. 158, n. 6, p. 359-62, Jun. 1993.

17.CLARK, D.H. An analysis of the value of forensic odontology in ten mass disasters. **Int. Dent. J.**, v. 44, n.3, p. 241-50, Jun. 1994.

18.BRKIC, H. et al. Odontological identification of human remains from mass graves in Croatia. **Int. J. Legal. Med.,**114(1-2):19-22. 2000.

19. BRANNON, R.B. & MORLANG, W.M. The USS Iowa disaster: success of the forensic dental team. **Int. J. Legal Med.** 2000; 114(1-2): 19-22.

20. TAN, P.H. The killing field of Khao Lak: forensic odontology in Thailand tsunami victim identification. **Singapore Dent. J.** 2005, Dec; 27(1): 41-50.

21. Homepage do Ministério da Justiça. Seção de notícias de junho de 2005. http://www.mj.gov.br/noticias/2005/Junho/rls270605pericia.htm

22. Nota à imprensa. **Assoc. Bras. Odont.** Release 61-06, 22/11/2006. MA/MTb: 25116.

23.ABREU, H. T. **Medicina Legal aplicada à arte dentária**. Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves, 1922.

24.WELTY, L.G. & GLASGOW, R.R. A system of dental identification. **J. Am. Dent. Ass.**, Chicago, v. 33, p. 714-720, June, 1946.

25.JOHANSON, G. & LINDENSTAM, B. Dental evidence in identification photographic registration of the dentition and a method for rapid identification. **Acta Odont. Scand.**, Oslo, v. 19, p.101-119, 1961.

26.GUSTAFSON, G. **Forensic Odontology**. London: Staples Pr., 1966.

27.BRIÑON, E.N., **Odontologia Legal y practica forense.** Buenos Aires: Purinzon, 1982.

28.FEDERICO, E. **Controles e ficha perio-odonto-legal**. São Paulo: Editora Santos, 1990.

29.PEREIRA, M. Contribuição da radiografia maxilo-dentária para determinação da idade fetal. Trabalho apresentado à Sociedade de Medicina e Cirurgia (Seção de Medicina Social), São Paulo, 1940.

30.PEREIRA, M. Contribuição da radiografia para determinação da idade no vivo. Trabalho para concorrer ao prêmio Oscar Freire, Medicina Legal, São Paulo, 1941.

31.FREITAS, J.A.S., LOPES, E.S., ALVARES,I.C., FREITAS, P.Z. Variabilidade das fases de formação e erupção dos dentes permanentes. **Ortodontia**, São Paulo, v.23, n.2, p. 29-30, 1990.

32. NICODEMO, R.A, MORAES, L.C., MEDICI FILHO, E. Tabela cronológica de mineralização dos dentes permanentes entre brasileiros. **Archos polic. civ.**, São Paulo, v.30, n.2, p. 215, 1977.

33.SILVA, M. Das Perícias Odonto-Legais. In:SAMICO, A.H.R. et al. **Aspectos Éticos e Legais do Exercício da Odontologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Odontologia, 1994. p.89-97.

34.ENDRIS, R. Odontological contribution to the identification of camp physician Josef Mengele. **Arch. Kriminol.**, v.176, n. 5-6, p.129-141, 1985.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
BIBLIOTECA